

TED 003/2019 - Funasa/UFCG

O Plano Municipal de Saneamento Básico é composto pelos seguintes produtos:

- A Atividades Iniciais
- B Estratégias de Mobilização, Participação e Comunicação
- C Diagnóstico Técnico-Participativo
- D Prognóstico do Saneamento Básico
- E Programas, Projetos e Ações; Metodologia de Hierarquização das Propostas; Programação da Execução
- F Indicadores de Desempenho
- G Consolidação dos Produtos; Minuta do Projeto de Lei para Aprovação; Resumo Executivo

ORGÃO FINANCIADOR

Fundação Nacional de Saúde - Funasa Ministério da Saúde Governo Federal

EXECUÇÃO

Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - UAEC Universidade Federal de Campina Grande - UFCG Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira













GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

PRODUTO A

ATIVIDADES INICIAIS

PRODUTO B

ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

Maio de 2020













PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PARAÍBA

Prefeito

José Inácio Sobrinho

Vice-Prefeito

Rodolpho Wesley Mangueira de Lima

Comitê Executivo

Wendeyson Gomes Ferreira, Poliany Gislainy Ferreira de Lima, Patrícia Hermínio Cunha Feitosa, Dayse Luna Barbosa, Andréia Carla Lima Rodrigues, Igor Antônio de Paiva Brandão, Alziane de Souza Araújo, Jasmyne Karla Vieira Souza Maciel, Elba Magda de Souza Vieira, Roberta Lima de Lucena; Felipe Cunha Feitosa; Kaliane de Freitas Maia; Rafael Leal Matos.

Comitê de Coordenação

Evandro Medeiros de Lima, Mikele Nunes Rufino, Maria Jaíra Barros Segunda, Mikele Nunes Rufino, Ricardo César Ferreira Lima, Renildo Rufino Lima, Benedito Núbio Pereira, Marcossuel Ferreira Lima, Kiuvio Keyton Souza Diniz, Luiza Inácio Ferreira, Francisca Pires Patriota, Francisca Lucena Rufino, Maria Naíde Mangueira de Almeida.













EQUIPE TÉCNICA

(PMSB/UFCG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE				
Nome	Formação			
Coordenadora G	eral de Acompanhamento do TED			
Patrícia Hermínio Cunha Feitosa	Engenheira Civil e Doutora em Engenharia Agrícola. Professora associada II da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais do CTRN/UFCG.			
Coorde	enadora Administrativa			
Dayse Luna Barbosa	Engenheira Civil, Mestre em Recursos Hídricos e Doutora em Recursos Naturais. Professora associada I da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais do CTRN/UFCG.			
Coord	enadora de Engenharia			
Andréa Carla Lima Rodrigues	Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental e Doutora em Recursos Naturais. Professora associada I da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UAEC/CTRN/UFCG			
Coord	lenador de Mobilização			
Luis Henrique Hermínio Cunha	Graduado em Comunicação Social/Jornalismo, Mestre em Sociologia Rural e Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Professor Associado IV da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.			













Gestores de Grupo				
	Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil e			
Roberta Lima de Lucena	Ambiental pela Universidade Federal de Campina			
	Grande.			
Viviane Hermínio Cunha	Engenheira de Materiais pela Universidade Federal			
Viviane Herminio Cuma	da Paraíba.			
E	ngenheiros Júnior			
Alziane de Souza Araújo	Engenheira Civil pela Universidade Federal de			
Tiziane de Bouza Titago	Campina Grande.			
	Engenheiro Civil e Mestrando em Engenharia Civil			
Igor Antônio de Paiva Brandão	e Ambiental pela Universidade Federal de			
	Campina Grande.			
	Engenheira Civil e Mestranda em Engenharia Civil			
Elba Magda de Souza Vieira	e Ambiental pela Universidade Federal de			
	Campina Grande.			
Jasmyne Karla V. S. Maciel	Engenheira Civil pela Universidade Federal de			
Justiny ite Haria V. S. Maciel	Campina Grande.			
	Engenheira Civil e Mestranda em Engenharia Civil			
Yuciara Barbosa Costa Ferreira	e Ambiental pela Universidade Federal de			
	Campina Grande.			
	Sociólogos			
	Graduado em Ciências Sociais e Mestre em			
Rafael Leal Matos	Antropologia Social pela Universidade Federal do			
	Rio Grande do Norte			
	Graduada em Ciências Sociais, Mestre em			
Kaliane de Freitas Maia	Sociologia, Doutora em Ciências Sociais, Pós-			
	doutora em Ciências Sociais pela Universidade			
	Federal de Campina Grande.			
	Estagiários			
Felipe Cunha Feitosa	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade			
-	Federal de Campina Grande.			
Maria Teresa de Jesus C.	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade			
Guedes	Federal de Campina Grande.			
Milena Daleth do Amaral Vieira	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade			
	Federal de Campina Grande.			
Jorge Luiz Beja Filho	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade			
<u> </u>	Federal de Campina Grande.			













Gabriele de Souza Batista	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade			
Gaoriele de Souza Batista	Federal de Campina Grande.			
Ayrton Flávio Nascimento de	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade			
Sousa	Federal de Campina Grande.			
Motovo Clamanto da Lacardo	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade			
Mateus Clemente de Lacerda	Federal de Campina Grande.			
Janes Cahastião do Cilvo Noto	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade			
Jonas Sebastião da Silva Neto	Federal de Campina Grande.			
Genilson Gomes Felinto Filho	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade			
Gennson Gomes Femno Fino	Federal de Campina Grande.			
Doguel Coelles Torres	Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade			
Raquel Coelho Torres	Federal de Campina Grande.			
Doveno Fermeiro Alves	Design pela Universidade Federal de Campina			
Dayane Ferreira Alves	Grande.			
Lucíola Maria de Melo Cordeiro	Graduanda em Design pela Universidade Federal			
Luciola Maria de Meio Cordeiro	de Campina Grande.			
Maria Jordânia Alves Pontes	Graduanda em Design pela Universidade Federal			
Maria Jordania Aives Pontes	de Campina Grande.			
Consultora de Design				
	Graduada em Desenho Industrial, Mestre em			
	Design e Doutora em Ciências na Área de			
Camila Assis Peres Silva	Concentração de Design e Arquitetura. Professora			
	adjunta da Unidade Acadêmica de Design			
	(UaDesign) e professora do Programa de Pós-			
	Graduação em Design da UaDesign/CCT/UFCG			
	1			













SUMÁRIO

1	. APRESENTAÇÃO	15
2	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	18
3	PRODUTO A	21
	3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	21
	3.2 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO	
	3.3 MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS	24
	3.4. PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	26
	3.5. PROPOSTA COM A DEFINIÇÃO DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO (SM)	27
4	PRODUTO B	32
	4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	32
	4.2 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	35
	4.3 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E	
	COMUNICAÇÃO	37
	4.3.1 Marcos legais: mobilização social, participação e controle social	38
	4.3.2 Diretrizes teórico-metodológicas	40
	4.3.3 Procedimentos metodológicos das atividades	45
	4.3.3.1 Canais e materiais de comunicação	47
	4.3.3.2 Estimativa da amostragem de representação popular nas audiências púb	
	4.2.2.2 Farmer de mariaine 22	
	4.3.3 Espaços de participação	
	-	
5.	. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
A	PÊNDICE A– QUESTIONÁRIO DE MOBILIZAÇÃO	67
A	PÊNDICE B– ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO	75
A	PÊNDICE C – LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO	77
A	PÊNDICE D – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA PRIMEIRA REUNIÃO	78
A	NEXO 1 – PORTARIA DO COMITÊ EXECUTIVO	80
A	NEXO 2 – DECRETO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	82
A	NEXO 3 – REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	86













ANEXO 4 – DECRETO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE	
COORDENAÇÃO	89
ANEXO 5 – PARECER DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A E R	Q1













LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADESMAF Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Macacos e Furnas

ADESCO Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Comunidade

CAGEPA Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

CCT Centro de Ciências e Tecnologia

CDH Conselho de Direitos Humanos

CDL Câmara de Dirigentes Lojistas

CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CTRN Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental

FIRJAN Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FJP Fundação João Pinheiro

Funasa Fundação Nacional de Saúde

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDESA Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social e Agrário

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IFPB Instituto Federal da Paraíba

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISA Instituto Socioambiental

LNSB Lei Nacional de Saneamento Básico

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONG Organização Não Governamental

ONU Organização das Nações Unidas

PIB Produto Interno Bruto

PLANASA Plano Nacional de Saneamento

PMSB Plano Municipal de Saneamento Básico

PNUD Programa das Nações Unidas

PPA Plano Plurianual

PSF Posto de Saúde Familiar

SAFER Sindicato da Agricultura Familiar e Empreendedorismo Rural













SM Setores de Mobilização

SNIS Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SUEST Superintendência Estadual

SUS Sistema Único de Saúde

TED Termo de Execução Descentralizada

TR Termo de Referência

UaDesign Unidade Acadêmica de Design

UAEC Unidade Acadêmica de Engenharia Civil

UFCG Universidade Federal de Campina Grande













LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Dinâmicas de urbanização em Santana de Mangueira (1991-2010)	19
Figura 2 - Comparativo do PIB per capita do município de Santana de Mangueira e do	
Estado da Paraíba no ano de 2017	20
Figura 3 - Mapa dos Setores de Mobilização social do município de Santana de	
Mangueira/PB	31













LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Variação da população total, urbana e rural de Santana de Mangueira	
(1991-2010)	19
Tabela 2 - Quantidade necessária de materiais para expectativa de participação nas	
audiências públicas e conferências municipais	51













LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Membros do Comitê Executivo do município de Santana de Mangueira/PB.	24
Quadro 2- Principais Atores Locais do município de Santana de Mangueira/PB	25
Quadro 3 - Setores de Mobilização Social do Município de Santana de Mangueira	30
Quadro 4 - Membros do Comitê de Coordenação do município de Santana de	
Mangueira/PB	36
Quadro 5 - Cronograma das capacitações técnicas	58
Quadro 6 - Metas, ações, aspectos metodológicos e indicador de execução	60













A Lei nº 11.445 (BRASIL, 2007), conhecida como a Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), regulamentada pelos Decretos nº 7.217/2010 e nº 10.203/2020, foi aprovada após um longo período de indefinição do marco regulatório e originou o início de uma nova fase na gestão dos serviços públicos de saneamento básico. A LNSB também definiu novas atribuições para os municípios, como titulares dos serviços, entre elas a implantação da política e a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), considerados os instrumentos centrais da gestão dos serviços (PEREIRA; HELLER, 2015).

O PMSB contempla os 4 (quatro) serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos), e configura-se como um instrumento estratégico de planejamento da política municipal que impacta positivamente nas condições ambientais, na saúde pública e na qualidade de vida da população (GALVÃO JÚNIOR, 2013; BRASIL, 2018).

No recorte territorial, o PMSB engloba integralmente o território do município, incluindo as áreas urbana e rural. Dessa forma, permite abranger as populações de campo, floresta e das águas, de áreas indígenas, de comunidades quilombolas e tradicionais, além das áreas onde residem populações específicas (favelas, ocupações irregulares, assentamentos precários, entre outras denominações). No que se refere ao recorte temporal, o horizonte de planejamento do Plano é de 20 anos e a revisão periódica deve ocorrer em um prazo máximo de quatro anos, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) (BRASIL, 2018).

Com o objetivo de fomentar soluções de saneamento voltadas para a promoção e proteção da saúde, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) vem atuando intensivamente na capacitação e apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes. Diante desse contexto, a Funasa firmou o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/ 2019 com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), para o desenvolvimento do projeto intitulado "Capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios selecionados do estado da Paraíba, conforme Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da Funasa/2018." Este projeto













coaduna com as atividades que vêm sendo desenvolvidas na área de saneamento da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC) da UFCG.

O TED firmado entre a Funasa e a UFCG visa promover o fortalecimento da gestão, o desenvolvimento institucional e a implementação das ações de saneamento em 50 municípios do estado da Paraíba, resultando na melhoria da qualidade dos serviços e, consequentemente, na qualidade de vida da população.

Para selecionar os cinquenta municípios contemplados pelo referido TED, a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba (SUEST/PB) estabeleceu critérios instituídos por meio da Portaria nº 3322/2018. Nessa seleção, utilizou-se como critérios de elegibilidade: (i) municípios do Estado da Paraíba com população total (urbana e rural) de até 50.000 habitantes (Censo/2010); (ii) municípios que não possuam Plano Municipal de Saneamento Básico e não tenham recebido recurso da Funasa para elaboração de PMSB.

A priorização dos municípios considerados elegíveis foi realizada de acordo com a ordem dos seguintes critérios: a) Municípios contemplados com recursos da Funasa em obras e/ou projetos de saneamento; b) Menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), constante no banco de dados do PNUD do ano de 2010; c) Maior percentual em extrema pobreza, conforme dados do Plano Brasil Sem Miséria (2010); d) Municípios em situação de risco de desastres naturais, secas e estiagem prolongadas; e) Menores índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água, constantes no banco de dados do IBGE (Censo/2010); f) Maior percentagem de população urbana, constante no banco de dados do IBGE, Censo 2010; g) Municípios com comunidades rurais, assentamentos, quilombolas e outras comunidades tradicionais (ribeirinhas, extrativistas, entre outras).

O presente documento contempla as atividades que compõem os **Produtos A e B**, conforme estabelecido pelo Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, versão 2018. **O Produto A** (**Atividades iniciais**) é composto por: Portaria de nomeação do Comitê Executivo do PMSB; Mapeamento dos atores sociais locais; Proposta de Composição do Comitê de Coordenação e Proposta com a Definição dos Setores de Mobilização (SM). **O Produto B** (**Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação do PMSB**) abrange: Decreto de nomeação do Comitê de Coordenação e respectivo regimento interno; Relatório da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação, prevendo todos os eventos













participativos. Os relatórios de atividades estão sendo enviados mensalmente para a Funasa/SUEST-PB.













2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A origem do município de Santana de Mangueira remete à segunda metade do século XIX, quando da criação da Fazenda Serrote, por Antônio de Souza Mangueira, em 1884. Conta-se que já em 1883, Antônio Mangueira havia doado um terreno no local para a edificação de uma capela, em homenagem à Nossa Senhora de Santana. Com a fazenda e a capela, o povoado foi aumentando, sendo batizado de Mangueira, devido ao seu pioneiro. Em 1922, esta localidade figurava como distrito de Ibiara, já com a denominação de Santana de Mangueira. Em 1957, registra-se que foi edificada a igreja matriz do município – existente até os dias atuais. Já em 1963, Santana de Mangueira é elevada à categoria de município (IBGE, 2020).

Santana de Mangueira está localizada na Região Intermediária de Patos e na Região Imediata de Itaporanga (IBGE, 2017), a 482 km da capital, João Pessoa. Faz parte do semiárido brasileiro¹: uma região bastante diversa do ponto de vista sociocultural, mas que é caracterizada comumente por baixo índice pluviométrico, pela aridez e pela seca (SANTOS, et. al. 2013). Choveu, no ano de 2019, em Santana de Mangueira um total de 625,0 mm (PARAÍBA, 2019).

Em 2010, a população de Santana de Mangueira era de 5.331 habitantes. Isto fez com que o município figurasse em 147° colocado no *ranking* populacional dos municípios paraibanos. Do total de sua população, 2.231 (41,85%) indivíduos foram contabilizados na zona urbana e 3.100 (58,15%) na zona rural. Em 2019, estimava-se que Santana de Mangueira possuía uma população de 5.162 pessoas (IBGE, 2020) (Tabela 1).

¹ Que possui uma extensão territorial de 980.133,079 km² (12% do país), atravessa oito estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) mais o estado de Minas Gerais no Sudeste, envolve 1.135 municípios, tem uma população 22.598.318 habitantes (11,85% do país), sendo que 62% do seu território é considerado urbano e outros 38% tido como rural (SANTOS et. al., 2013).













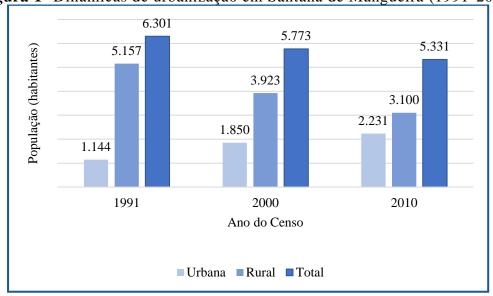
Tabela 1- Variação da população total, urbana e rural de Santana de Mangueira (1991-2010)

(======================================						
	População					
Ano	Urbano		Rural		Total	
	Qtd.	% do total	Qtd.	% do total	Qtd.	% do total
1991	1.144	18,16	5.157	81,84	6.301	100
2000	1.850	32,05	3.923	67,95	5.773	100
Variação (1991-2000)	61,71%		-2	23,93%		-8,38%
2010	2.231	41,85	3.100	58,15	5.331	100
Variação (2000-2010)	20,59%		-2	20,98%		-7,66%

Fonte: Elaborada a partir da tabela "População Total, por gênero, rural/urbana e taxa de urbanização" do Atlas do Desenvolvimento Humano – PNUD (PNUD, 2013).

Considerando os dados dos últimos três Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010), percebe-se um decréscimo populacional contínuo em Santana de Mangueira, maior entre 1991 e 2000 (8,38%). Outras mudanças significantes foram o aumento da população urbana – maior entre 1991 e 2000 (61,71%) – e a diminuição da população rural – menos brusca e que também teve sua maior diminuição entre 1991 e 2000 (-23,93%) (PNUD, 2013) (Tabela 1 e Figura 1).

Figura 1- Dinâmicas de urbanização em Santana de Mangueira (1991-2010)



Fonte: PNUD (2013).













A área de Santana de Mangueira é de 402,154 km², com densidade demográfica de 13,26 hab/km² – bem inferior à média estadual, que é de 66,70 hab/km². Este município faz fronteira com os municípios paraibanos de Conceição, Ibiara, Diamante, Curral Velho e Manaíra.

As principais atividades econômicas de Santana de Mangueira são: agricultura, pecuária, serviço público e comércio. O Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes deste município alcançou R\$ 40.148.460,00 no ano de 2017, fazendo com que Santana de Mangueira ocupasse, então, o 172º lugar no *ranking* dos 223 municípios paraibanos. Já o PIB per capita registrou, no mesmo ano, R\$ 7.782,22 ficando na 184º posição no *ranking* do PIB per capita dos municípios da Paraíba. Comparando com o PIB per capita do estado, pode-se ter um indicativo das dificuldades econômicas do município (IBGE, 2020) (Figura 2).

e do Estado da Paraíba no ano de 2017

PARAÍBA

15497,67

SANTANA DE MANGUEIRA

7782,22

0 2000 4000 6000 8000 1000012000140001600018000

Valor do PIB em reais

Figura 2 - Comparativo do PIB per capita do município de Santana de Mangueira e do Estado da Paraíba no ano de 2017

Fonte: IBGE (2020).

De acordo com o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (FIRJAN, 2018) — que leva em consideração dados relativos à saúde, educação, emprego e renda de 2016 — Santana de Mangueira obteve um índice médio de 0,6327, classificado como moderado. Seu melhor resultado foi no quesito saúde (alto), seguido por educação (moderado) e emprego e renda (regular).

Esta breve contextualização histórica deverá ser complementada quando da realização do diagnóstico técnico-participativo acerca da caracterização socioeconômica e cultural do município. São, portanto, informações necessárias para qualificar a estratégia participativa do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana de Mangueira.













3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007), regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

Em seu Art. 3º inciso IV, a referida lei também estabelece que a política e o plano municipal de saneamento básico devem ser elaborados com a participação e controle social por meio de "mecanismos e procedimentos que lhe garantem informações, representação técnica e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico" (BRASIL, 2007).

Entre os grandes desafios postos para a sociedade brasileira, a inclusão social igualitária frente às questões sanitárias e ambientais pode ser considerada como uma questão fundamental. Em 2010, na Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho de Direitos Humanos (CDH) reconheceram que o acesso a água potável e ao saneamento é um direito humano, que está "intrinsecamente associado aos direitos de ter uma habitação condigna, ao melhor nível possível de saúde e à vida" (BOS et al., 2016, p. 3).

O direito humano à água e ao saneamento provém do "direito a um padrão de vida adequado e do direito ao mais alto padrão de saúde física e mental, bem como do direito à vida e à dignidade humana" (MENICUCCI; D'ALBUQUERQUE, 2018, p. 48). Reforçando a obrigação dos governos em garantir esses direitos humanos mais recentemente reconhecidos, entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU em 2015 e que devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos (até 2030), consta como o ODS6: "Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos".

Nesse sentido, Neves-Silva e Heller (2016) apontam que os resultados das políticas públicas que tenham como objetivo melhorar o acesso à água e ao esgotamento sanitário, estimulando a participação social, a transparência e a responsabilidade, podem resultar em













mudanças estruturantes nos determinantes sociais do processo saúde-doença-cuidado das populações mais vulneráveis.

Entende-se, portanto, que o comprometimento do município em relação aos requisitos das diretrizes nacionais de saneamento básico, busca não apenas deixá-lo apto para o acesso aos recursos federais, mas, sobretudo, instituir no seu território o fortalecimento da participação social e da qualificação da gestão pública, contribuindo na redução das desigualdades sociais e na melhoria da qualidade de vida da população.

A elaboração do PMSB inicia-se com a constituição formal, mediante ato público do Poder Executivo Municipal, de dois grupos de trabalho denominados Comitê Executivo e Comitê de Coordenação (BRASIL, 2018). Os dois Comitês possuem funções complementares, uma vez que promovem a integração entre o conhecimento técnico (Comitê Executivo) e uma visão pluralista da situação do saneamento básico (Comitê de Coordenação), possibilitando uma compreensão mais integralizada do saneamento no município e suas interfaces com a política, gestão, história, meio ambiente, sociedade e economia (BRASIL, 2018). Ressalta-se que a atuação desses comitês é fundamental para a concretização da participação e controle social na elaboração do PMSB.

Dentro desse contexto, o Produto A permitirá a compreensão do funcionamento da estrutura social e territorial do município, além da identificação de associações comunitárias, conselhos municipais, organizações não governamentais, entre outras formas de mobilização da população, propiciando dados e informações que subsidiarão o Produto B.

tec3.2 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação devem ser criados no início das atividades do Termo de Execução Descentralizada (TED 03/2019 Funasa/UFCG). Estes comitês são instâncias fundamentais para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Santana de Mangueira-PB, devendo ser envolvidos em todas as atividades e estratégias de organização de cada produto finalizado. Vale salientar que os Comitês do PMSB devem evitar a duplicidade de representação.

O Comitê Executivo será responsável pela elaboração e consolidação dos produtos, discussão da minuta e encaminhamento de proposta da Lei Municipal de Saneamento Básico, para apreciação na câmara de vereadores. Vale ressaltar que cada um dos produtos do PMSB a serem entregues à Funasa, tem obrigatoriamente que ser submetido, avaliado e aprovado













pelo Comitê de Coordenação, observando os prazos indicados no cronograma afixado no Termo de Referência da Funasa (BRASIL, 2018).

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização de todo o processo de elaboração do plano, formado por representantes do poder público municipal e da equipe técnica da UFCG. A cooperação entre técnicos do município e da UFCG possibilitará compartilhar ideias, dividir responsabilidades e ações, além de proporcionar o diálogo entre conhecimento técnico e a realidade sociocultural local, facilitando e subsidiando a composição dos produtos e a interação com a sociedade. É importante que o Comitê Executivo assegure o fluxo de informações, que haja transparência e responsabilidade dos atores envolvidos, para assim facilitar a interlocução no dia a dia dos trabalhos.

A primeira ação realizada pelo Comitê Executivo, criado pelo poder executivo municipal a partir da Portaria nº 011/2020 de 13 de janeiro de 2020 (Anexo 1), foi a realização do Mapeamento dos Atores Sociais Locais do município, no dia 13 de fevereiro de 2020, para a criação do Comitê de Coordenação, instituído também pelo poder executivo do município de Santana de Mangueira através do Decreto 003/2020 de 05 de fevereiro de 2020 (Anexo 2). Desde então, este comitê, além de exercer o controle social de todo o processo de elaboração do plano, trabalhou com o Comitê Executivo na criação dos Setores de Mobilização: lugares estratégicos para a realização das reuniões com as instâncias organizadas da população geral do município e que serão apresentados mais à frente.

A Portaria nº 011/2020 além de instituir o Comitê Executivo, nomeou a equipe de trabalho, definiu suas atribuições, as representações de cada nomeado e o tipo de vínculo da equipe técnica local. Desse modo, desde sua criação, este Comitê têm sido o responsável pelo andamento das atividades, pela articulação com os diversos órgãos e instituições do município, bem como pela ampla divulgação e comunicação para que haja uma boa participação da população na busca de informações, dados e possíveis soluções, visando a multiplicação de conhecimentos necessários para a elaboração do PMSB do município de Santana de Mangueira.

Sendo assim, o Comitê Executivo é quem define em última instância o cronograma das atividades, os locais de realização dos eventos, o material que será utilizado na divulgação, mobilização social, reuniões com a população, ou seja, é responsável pela logística necessária para a realização dos eventos que envolverão todas as instâncias do município em cada Setor de Mobilização.













O Comitê Executivo de Santana de Mangueira está apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Membros do Comitê Executivo do município de Santana de Mangueira/PB

Membros do Comitê de Execução				
Nome	Ocupação			
Wendeyson Gomes Ferreira	Representante do Executivo Municipal			
Poliany Gislainy Ferreira de Lima	Representante do Executivo Municipal			
Patrícia Hermínio Cunha Feitosa	Coordenadora Geral do PMSB - UFCG			
Dayse Luna Barbosa	Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG			
Andréa Carla Lima Rodrigues	Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG			
Igor Antônio de Paiva Brandão	Engenheiro Civil – UFCG			
Alziane de Souza Araújo	Engenheiro Civil – UFCG			
Jasmyne Karla Vieira Souza Maciel	Engenheiro Civil – UFCG			
Elba Magda de Souza Vieira	Engenheiro Civil – UFCG			
Roberta Lima de Lucena	Assistente Administrativa			
Felipe Cunha Feitosa	Estagiário em Engenharia Civil			
Kaliane de Freitas Maia	Sociólogo			
Rafael Leal Matos	Sociólogo			

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

3.3 MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS

Mediante realização dos primeiros contatos com os representantes do poder público local, a partir da primeira reunião, contatos telefônicos, via e-mail e resposta ao questionário encaminhado para os integrantes do Comitê Executivo, foram identificadas as principais lideranças comunitárias, religiosas, empresariais, de movimentos sociais, ambientalistas, classistas, entre outras organizações e instituições sociais e ONGs. Dentre os atores sociais identificados, selecionou-se uma multiplicidade de pessoas, levando em consideração a autoridade carismática, o poder de liderança e a influência no chamamento da população para participar e contribuir com a elaboração do PMSB.

Entre os atores sociais destaca-se:

✓ Poder Público municipal: conjunto de órgãos e secretarias da administração municipal que estão em contato com os serviços de saneamento, educação, saúde, agricultura, meio ambiente, infraestrutura e obras, comunicação, turismo, transporte, assistência social e finanças. Ainda fazem parte do poder público as instituições do Judiciário e do Legislativo, servidores que serão essenciais para a criação da política de saneamento;













- ✓ Imprensa e meios de comunicação: comunicadores, radialistas e repórteres que possam ser multiplicadores de notícias, colaborando com a comunicação, informação e o chamamento da população;
- ✓ Associações da Sociedade Civil Organizada: organizações e instituições cívicas voluntárias que formam a base de uma sociedade em funcionamento;
- ✓ **Lideranças comunitárias:** Pessoas ou líderes com influência, poder e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades;
- ✓ Lideranças religiosas: Líderes que possuem prestígios e forte poder de convencimento e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades. O carisma dessas lideranças interfere na construção da vida social.

Os atores sociais identificados passam a fazer parte de um banco de dados, para serem acionados enquanto agentes multiplicadores de informação e para o auxílio no processo de divulgação e das ações de mobilização social, bem como na transmissão dos conhecimentos adquiridos durante o todo o processo, protagonizando papéis importantes na elaboração do PMSB.

A resposta do questionário aplicado no município de Santana de Mangueira (Apêndice A) possibilitou a identificação dos principais atores locais, conforme disposto no Quadro 2.

Quadro 2- Principais Atores Locais do município de Santana de Mangueira/PB

ATORES SOCIAIS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB				
INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (EM ATIVIDADE)	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL			
Sindicato dos Trabalhadores	Francisco Pereira Rocha			
CONSELHOS MUNICIPAIS (ATUANTES)	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL			
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes	Perachi Mangueira Nitão			
Conselho Municipal de Assistência Social	Maria Norma Pereira de Sousa			
Conselho Municipal de Educação	Michele Nunes Rufino			
Conselho Municipal de Saúde	Maria José Inácio			
INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL			
Secretário (a) de Saúde	Maria José Inácio			
PSF SUL	Nathana Inacio Ferreira			













PSF NORTE	Samya Crismaria Inácio Ferreira	
Benedito Pedro da Silva	Lucicarla Soares da Silva Mendes	
PSF 03	-	
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL	
E.M.E.F Francisco de Oliveira Braga	Jordana Inacio de Magalhães	
E.M.E.F José Ricardo dos Santos	Edineudo Mourato	
E.M.E.F José Rodrigues da Silva	Aldeci Cortes de Moraes	
E.M.E.F Luis Mangueira de Sousa	Michele Rufino Nunes	
E.M.E.F Jose Tavares da Silva	Arinaldo Mediros da Silva	
E.M.E.F Sergio Evangelista dos Reis	Ines Ferreira	
E.M.E.F Roseno Ferreira de Carvalho	Gerlania Ferreira de Carvalho	
E.M.E.F Raimundo Inacio da Silva	Maria Ionete Berto	
E.M.E F Cariolando Candido Soares	Lucicleia Andrelino de Lima	
E.M.E.F Manoel Inacio dos Santos	Maria do Socorro da Silva	
E.M.E.F Jose Teodos Sobrinho	Valdete Alves de Oliveira	
E.M.E.F Luiz Mateus	Emiraneto Mateus de Sousa	
Creche Hozana Bezerra Leite	Mikaela	

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

3.4. PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

O Comitê de Coordenação tem a função de fiscalizar e validar os produtos do PMSB e demais documentos definidos no processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PMSB. Com o intuito de auxiliar na formação do Comitê de Coordenação foi encaminhado aos representantes do Comitê Executivo, por e-mail, um modelo de decreto de nomeação e de regimento interno do Comitê de Coordenação, cujo decreto com sua composição deverá ser apresentado no Produto B deste PMSB.

Da sociedade civil, foi solicitada a representação de:

- lideranças comunitárias e organizações sociais locais (associações de moradores, grupos de mulheres, de jovens, religiosos, culturais...),
- entidades profissionais (OAB, CREA...),
- entidades empresariais (CDL...),
- dirigentes sindicais dos trabalhadores em saneamento, de movimentos sociais com atuação no município e na região (movimentos de moradia, de pequenos













- agricultores, dos "sem terra", "atingidos por barragens, por mineração", comunidades quilombolas, lideranças indígenas...),
- associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, associações rurais, organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino, entre outras representações sociais existentes no município;
- conselheiros municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas públicas (saúde, meio ambiente, habitação, assistência social, educação, habitação de interesse social e de desenvolvimento rural sustentável).

Da mesma forma, com relação ao poder público, foi solicitada representação dos gestores públicos das secretarias relacionadas ao saneamento básico (saúde, educação, meio ambiente, obras e infraestrutura, habitação, assistência social, desenvolvimento rural sustentável, comunicação e turismo, entre outras).

3.5. PROPOSTA COM A DEFINIÇÃO DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO (SM)

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Santana de Mangueira contemplará as zonas urbana e rural do município, de modo a atender toda a população local. Para facilitar a participação social na elaboração do PMSB, o território municipal foi dividido em 3 (três) Setores de Mobilização, onde acontecerão os eventos participativos, as audiências públicas e debates, garantindo que tais eventos alcancem os bairros e localidades da zona urbana, bem como as comunidades inseridas na zona rural, considerando obrigatória a visita nas áreas de comunidades tradicionais existentes no município, com o intuito de mapear e diagnosticar os prováveis problemas ligados aos quatro componentes do saneamento básico e as possíveis soluções, adequadas a cada localidade específica.

Assim, a partir das organizações comunitárias, da população em geral e das instituições públicas, o PMSB será norteado de acordo com as necessidades descritas pelas comunidades e voltadas à universalização dos serviços de saneamento básico no município.

Os Setores de Mobilização, planejados para receberem os eventos participativos, estão distribuídos pelo município de forma a promover a presença da população e garantir que tais eventos alcancem, no mínimo, as diferentes regiões administrativas - bairros,













conjuntos populares, áreas de ocupação ilegal, distritos, comunidades, sítios e povoados de todo o território municipal.

Com o objetivo de reunir o maior número de pessoas e abranger toda a extensão de Santana de Mangueira, a formação dos Setores de Mobilização consiste na divisão territorial a partir das afinidades e proximidades entre os bairros, comunidades, sítios e/ou distritos, no intuito de garantir uma melhor abordagem e organização da população para viabilizar a participação social, levando em consideração aspectos socioculturais da população local, a concepção de outras políticas públicas setorizadas e a prestação de serviços públicos.

Em concordância com o Termo de Referência (BRASIL, 2018), espera-se que o formato regionalizado para a realização das reuniões, facilite e assegure a participação de todos, inclusive de comunidades rurais, aldeias e aglomerados mais distantes da sede do município, tendo em vista sua relevância para a agenda do desenvolvimento territorial, assim como os indicadores de saúde e educação local. Entende-se, portanto, que o PMSB deve propor programas, projetos e ações tanto para o saneamento urbano quanto para o saneamento rural, mediante soluções compatíveis com as características socioculturais e ambientais de cada realidade.

Almeja-se ainda que essa setorização municipal possibilite uma melhor captura das demandas sociais, uma vez que as reuniões serão realizadas o mais próximo possível das comunidades, procurando respeitar os anseios culturais, as necessidades imediatas e as áreas sociais mais vulneráveis que nunca usufruíram de serviços básicos de saneamento. Enfim, as reuniões setorizadas, garantirão a inserção das perspectivas e pretensões da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de saneamento que serão discutidas nos eventos, procurando sempre resultar em consensos e prioridades em relação ao que for decidido.

Todavia, ressalta-se a importância das lideranças comunitárias e dos representantes dos Comitês (Executivo e de Coordenação) – de natureza técnica e participativa – para auxiliarem as comunidades a construir respostas às demandas de forma não pontual, buscando soluções mais integradas e apoiadas numa leitura global do município.

Conforme estabelecido no Termo de Referência da Funasa (2018), a definição dos Setores de Mobilização deve coincidir com um prévio mapeamento dos atores sociais, já que eles expressam a organização espacial, sociocultural e política do município. Também é indicado que os Setores de Mobilização sejam compatibilizados a partir dos Setores Censitários do IBGE, para que haja uma divisão territorial regionalizada que possibilite a













compreensão holística do município sem deixar de lado as particularidades de cada localidade. Outros critérios importantes que foram utilizados na composição dos Setores de Mobilização são: divisão distrital, bacia hidrográfica, número populacional, facilidade de acesso e infraestrutura disponível nos locais para realização das reuniões.

Partindo desses pressupostos e tendo em vista que o convênio firmado entre a Funasa e a UFCG – consolidado pelo Termo de Execução Descentralizada (TED 03/2019 Funasa/UFCG) publicado em 12 de dezembro de 2019, que prevê a capacitação e elaboração de 50 (cinquenta) Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para o estado da Paraíba – a equipe técnica de mobilização social da UFCG elegeu alguns requisitos que devem ser levados em consideração no momento de elaboração dos Setores de Mobilização de cada município:

- Os municípios com até 15.000 mil habitantes terão, no mínimo, 3 Setores Mobilização;
- Os municípios com mais de 15.000 mil terão, no mínimo, 4 Setores Mobilização;
- 3) Os municípios que possuírem "Comunidades Tradicionais" em seu território, terão acrescidos um ou mais Setores de Mobilização, de acordo com o número de comunidades existentes, levando-se em consideração as distâncias entre os setores de mobilização e as particularidades culturais encontradas.

O município de Santana de Mangueira não possui uma divisão por bairros, toda a zona urbana do município é considerada centro. Foi feita uma consulta aos representantes do comitê executivo do município, através de ligação telefônica, para ajustar o quadro dos setores de mobilização. A partir desse contato foi revisado o quadro, ajustando as localidades (sítios, comunidades e povoados) a participarem da audiência pública mais próxima. Nesse caso, os sítios Quandu, Riachão, Carnaúba, Cipó e Genipapo, mesmo correspondendo a área territorial rural do município, irão participar da audiência pública que acontecera na sede do município, no CRAS.

Desse modo, tem-se como resultado da aplicação destes requisitos a divisão do município de Santana de Mangueira em três Setores de Mobilização do conforme apresentado no mapa (**Figura 3**). Os Setores de Mobilização demonstrados na Figura 3 estão detalhados no Quadro 3, que informa também os locais de reunião, a abrangência de cada setor e a população dos mesmos.













Quadro 3 - Setores de Mobilização Social do Município de Santana de Mangueira

SETOR DE MOBILIZAÇÃO	LOCAL DA REUNIÃO	ABRANGÊNCIA (BAIRROS, POVOADOS, COMUNIDADES, SÍTIOS, ETC.)	POPULAÇÃO (IBGE, 2010)
Setor 1 (Sede) Zona Urbana e Zona Rural	CRAS	Zona Urbana - Centro Zona Rural - Quandu, Riachão, Carnaúba, Cipó e Genipapo	2.303
Setor 2 (Sítio Figueira) Zona Rural	EMEF José Rodrigues da Silva	Diamante, Serra Branca, Umbuzeiro, Serrote, Carranca, Tapuí, Cacimba das Cabras, Piancózinho, Mandacaru, Angico Torto, Água Grande, Poço Cachorro, Malhada Grande, Talhado, Maniçoba, Marinho, Cachorro velho, pau ferro, Mata dos Salvianos, Figueira e Coruja	2.330
Setor 3 (Sítio Sossego) Zona Rural	Grupo Escolar José Ricardo dos Santos	Sítio Sossego, Boa vista, Canoa, Baixa do Juá, Lajes de Icós, Lagoa, Mata dos Barbosa, Gameleira, Baixio dos Padres, Baixio dos Negros, Olho D'Água, Lajes de Figueira, Icós, Serra Vermelha e Canoinha.	698
TOTAL (habitantes)			5331

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.













MAPA DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SANTANA DE MANGUEIRA/PB 38°20′0.00″W 38°15′0.00″W 38°25′0.00"W 38°10′0.00″W LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DA PARAÍBA CRAS (Sede) Setor 3 **LEGENDA** EMEF José Rodrigues da Silva (Sítio Figueira) Locais das audiências Estradas Grupo Escolar José Ricardo dos Santos (Sítio Sossego) MANAÍRA Sede Municipal e arredores SANTA INÊS Sítio Figueira e arredores Sítio Sossego e arredores Rios Açudes 2.5 Mancha urbana Dados: IBGE 2010 38°25′0.00″W 38°20'0.00"W 38°15′0.00″W 38°10′0.00″W 38°5′0.00″W Plano Municipo I de Fundação MINISTÉRIO DA **SAÚDE** PÁTRIA AMADA Universidade Federal Saneamento BRASIL Nacional de Campina Grande de Saúde

Figura 3 - Mapa dos Setores de Mobilização social do município de Santana de Mangueira/PB

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.













4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação, chamada também de Estratégia Participativa, insere-se no escopo dos serviços de preparação e planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Santana de Mangueira, Paraíba. Neste documento é apresentada a metodologia da Estratégia Participativa — detalhando planejamentos, procedimentos, mecanismos, estratégias e técnicas — que será aplicada ao longo de todo o período de elaboração do PMSB, visando garantir uma efetiva participação e controle social por parte dos atores sociais do município supracitado. Com isso, será assegurado o cumprimento dos pilares legais, conceituais e metodológicos que dão base para a elaboração do PMSB e que estão expressos tanto na legislação brasileira quanto no "Termo de Referência (TR) para a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Fundação Nacional de Saúde" (BRASIL, 2018).

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 2º, inciso XX, que compete à União instituir diretrizes para o saneamento básico, ao passo que em seu artigo 23, inciso IX, frisa que é de competência de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) promover a melhoria das condições de saneamento básico, destacando ainda no artigo 200, inciso IV, a participação do Sistema Único de Saúde (SUS) nas formulações de políticas públicas e execução de ações relacionadas a esse serviço.

De acordo com as Leis Federais n° 11.445/2007 e n° 12.305/2010 (que respectivamente estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e a Política Nacional de Resíduos Sólidos), seus respectivos decretos n° 7.217/2010 e n° 10.203/2020 (que dispõem sobre o controle social e os prazos estipulados para a realização do PMSB) e o já citado TR de BRASIL (2018), o PMSB deve ser entendido como um **pacto social** que visa promover a universalização do acesso ao saneamento básico e combater as desigualdades sociais, pautando-se na sustentabilidade e em preceitos democráticos e inclusivos.

Neste sentido, para a realização do PMSB do município de Santana de Mangueira, foi elaborada uma Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação ampla













que buscará envolver a maior diversidade socioeconômica e cultural de atores sociais (individuais e institucionais) do município, incluindo o poder público e a sociedade civil, tendo como foco principal o fomento à participação popular no processo de elaboração do plano.

O objetivo geral desta Estratégia Participativa é o de apresentar e desenvolver ações que sensibilizem a sociedade local quanto à relevância do PMSB, estimulando, como já dito, uma efetiva participação social na construção do mesmo, a partir de uma **metodologia participativa** que possibilite o diálogo entre o **saber técnico-científico** e o **saber popular**. Pois, é só a partir desse diálogo que será plausível a posterior construção de um verdadeiro diagnóstico técnico-participativo² que tenha como base as especificidades da realidade sociocultural e econômica do município de Santana de Mangueira. Assim, será necessário inicialmente:

- ✓ Informar pedagogicamente à população o que vem a ser o Saneamento Básico e seus quatro componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;
- ✓ Demonstrar a importância da construção do PMSB para o município, deixando clara a relação entre Saneamento Básico, Saúde, Educação, Economia e outras áreas importantes para a qualidade da vida humana;
- ✓ Explicitar as etapas de elaboração do PMSB;
- ✓ Evidenciar a importância da participação social de diversos setores e agentes locais para a construção de um plano que corresponda às necessidades reais da população do município de Santana de Mangueira, considerando o impacto potencial das ações e definindo prioridades;
- ✓ Capacitar atores locais para uma efetiva mobilização social;
- ✓ Estimular o debate social sobre as questões do Plano e da sua elaboração;
- ✓ Envolver a população para que haja uma sensibilização sobre os problemas locais relativos ao Saneamento Básico, visando à construção conjunta de soluções sustentáveis e compatíveis com a realidade local.

Desse modo, as atividades e ações que serão explicitadas aqui têm um caráter informativo/comunicativo, pedagógico, técnico/científico/participativo e estratégico.

² Etapa subsequente à execução da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação.













Com isso, será garantido **a**) o direito constitucional de acesso à informação, previsto no artigo 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **b**) a promoção de instrumentos de educação ambiental participativa, **c**) uma relação dialógica entre o corpo técnico e a população local que, por fim, **d**) resultará na construção de uma visão integrada e holística da área de saneamento básico (com seus quatro componentes) que leve em consideração as peculiaridades da realidade sociocultural e econômica local, com seus problemas e suas práticas com potencial à sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que o conhecimento técnico-científico é representado pelo Comitê de Execução do PMSB de Santana de Mangueira, que é composto por dois técnicos do município e onze da equipe técnica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Já o conhecimento popular se expressa com a participação da Sociedade Civil (organizada ou não) na construção do plano, como por exemplo: líderes comunitários, presidentes de associações, sindicatos, cooperativas, integrantes de movimentos sociais, usuário comum do Sistema de Saneamento Básico, entre outros. Parte desses atores sociais compõe o Comitê de Coordenação junto com representantes do poder público local, de maneira paritária, para exercerem o controle social e fiscalização do trabalho executado. Mesmo assim, é imprescindível afirmar que essa Estratégia Participativa tem como intuito envolver a sociedade civil para além da participação no Comitê de Coordenação, da maneira mais ampla possível, de modo a se alcançar o maior e mais diversificado número de instituições e indivíduos locais nas reuniões, conversas formais e informais, encontros técnicos, capacitações, audiências públicas, consultas públicas, conferências municipais, entre outras atividades aqui planejadas.

Firma-se aqui o compromisso de fazer com que a Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação esteja presente em todas as etapas de elaboração do PMSB de Santana de Mangueira, desde as Atividades Iniciais, a Construção do Diagnóstico Técnico-Participativo, passando pela Elaboração do Prognóstico do Saneamento Básico do Município, pela Proposição de Programas, Projetos e Ações, pela Elaboração de Indicadores de Desempenho até chegar, por fim, à entrega do Produto Final.













4.2 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Para dar início a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Termo de Referência da Funasa (BRASIL, 2018) sugere a formação de dois comitês, o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, que são complementares entre si. A formação e a Portaria de nomeação do Comitê Executivo foram apresentadas no Produto A (Atividades Iniciais).

O Comitê de Coordenação deve fiscalizar e validar os produtos do PMSB e demais documentos definidos no processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PMSB. Segundo o Termo de Referência (BRASIL, 2018) "O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada por meio de decreto municipal", sendo responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do PMSB. Uma das obrigatoriedades do Comitê de Coordenação é assegurar a paridade na representação entre o poder público local e a sociedade civil.

Conforme foi estabelecido na proposta apresentada no Produto A, o Comitê de Coordenação foi composto a partir da indicação de representantes da sociedade civil e do poder público, garantindo a paridade entre as partes.

O Comitê de Coordenação, portanto, foi constituído e formalizado através do Decreto 003/2020 de 05 de fevereiro de 2020 (Anexo 2). Designa a composição mínima, as suas atribuições, as representações de cada nomeado, esclarecendo ainda sobre a suplência de cada representante.

O Comitê de Coordenação do Município de Santana de Mangueira apresenta a composição presente no Quadro 4.













Quadro 4 - Membros do Comitê de Coordenação do município de Santana de Mangueira/PB

Membros do Comitê de Coordenação					
Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura					
Nome	Ocupação				
Evandro Medeiros de Lima	Coordenador de Vigilância Ambiental				
Mikele Nunes Rufino	Coordenadora de Epidemiologia				
Secretaria de Saúde ou Serviço Social					
Nome	Ocupação				
Maria Jaíra Barros Segunda	Enfermeira				
Mikele Nunes Rufino	Coordenadora de Vigilância Sanitária				
Câmara Municipal de Vereadores					
Nome	Ocupação				
Ricardo César Ferreira Lima	Vereador				
Renildo Rufino Lima	Vereador				
Representante do Prestador de Serviço de Abastecimento de água e esgotamento sanitário					
Nome	Ocupação				
Benedito Núbio Pereira	Coordenador Local da Cagepa				
Marcossuel Ferreira Lima	Agente Operacional				
Representante do Prestador de Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos					
Nome	Ocupação				
Kiuvio Keyton Souza Diniz	Gari				
Representante de Conselhos Municipais					
Nome	Ocupação				
Luiza Inácio Ferreira	-				
Francisca Pires Patriota	-				
Representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas					
Nome	Ocupação				
Francisca Lucena Rufino	Presidente do Sindicato				
Maria Naíde Mangueira de Almeida	-				

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

Foi enviado para o Comitê Executivo um modelo de Regimento Interno, que estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê de Coordenação do PMSB, juntamente com o respectivo decreto que institui esse regimento. O Comitê de Coordenação discutiu e aprovou o regimento interno (Anexo 3), assim como elegeram um coordenador geral. Uma vez aprovado, tal regimento foi formalizado através do Decreto nº 020/2020, de 25 de maio de 2020 e publicado no diário oficial do município (Anexo 4).













É necessário esclarecer que as designações dos dois Comitês são imprescindíveis e complementares para a elaboração do PMSB de Santana de Mangueira. O Comitê Executivo, através das informações e dados secundários dos bancos de dados do IBGE, SNIS, CAGEPA e dados da própria administração municipal, diagnostica tecnicamente os serviços de saneamento do município, ouvindo os problemas e anseios do saber popular de cada localidade específica. Já o Comitê de Coordenação ajudará oferecendo ao PMSB, pela sua diversidade, um olhar mais plural da situação do saneamento básico no município.

A pretensão desse processo técnico-participativo é a construção de uma visão integrada da área de saneamento básico, abrangendo os quatro componentes, além de promover a harmonia em relação às outras políticas públicas do município, do ponto de vista da saúde, educação ambiental, economia e organização sociocultural local, bem como entre os aspectos institucionais, próprios da política e da gestão, além de questões operacionais que determinam a qualidade dos serviços prestados à população (BRASIL, 2018).

Portanto, é justamente por meio desses dois comitês que o município de Santana de Mangueira tem conduzido e conduzirá todo o processo de mobilização, participação social e comunicação, sendo as instâncias responsáveis de informar à população sobre a elaboração do PMSB.

4.3 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

A elaboração da Estratégia Participativa tem por finalidade indicar e estabelecer as ações de mobilização, participação e comunicação social, estipulando os objetivos, metas, ações e todo o escopo da mobilização durante o processo de elaboração do PMSB. Além do planejamento das atividades que serão desenvolvidas, os materiais - impressos e digitais - confeccionados para a comunicação, o Mapeamento dos Atores Locais, a composição do Comitê de Coordenação e a definição dos Setores de Mobilização, que irão compor o arranjo regionalizado para promover o alcance e a participação da população em todas as localidades (urbana e rural, incluindo as áreas dispersas e comunidades) que constituem o município. Tudo isso programado dentro de um cronograma de atividades, seguindo o tempo estabelecido pela Funasa.













Desse modo, este documento expressa, do ponto de vista teórico-metodológico, a combinação dos fundamentos do PMSB com as novas abordagens problematizadas a respeito da incorporação dos processos de mobilização, comunicação e participação social. Nesta perspectiva, percebe-se a necessidade de construir um **pacto social** entre o **poder público** e a **sociedade civil**, para, a partir da junção de interesses coletivos, sugerir mudanças que venham a melhorar as condições de vida da população e do meio ambiente em que vivem, diminuindo as desigualdades e promovendo a universalização do acesso aos serviços de saneamento.

Dessa forma, o saneamento básico assume uma natureza multidimensional que ultrapassa a estrutura física dos quatro componentes (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais), admitindo um significado mais amplo, não só na dimensão da saúde, mas agrupando as dimensões social, cultural, ambiental e política. Nesta mesma perspectiva, o saneamento também incorpora um conjunto de ações educativas que fortalecem e qualificam a participação popular e o controle social, que pressupõem cidadãos ativos e críticos para que as intervenções possam atingir a efetividade necessária para garantir um saneamento de qualidade para todos os cidadãos no desenrolar de um processo democrático e inclusivo (SOUZA; FREITAS, 2009).

4.3.1 Marcos legais: mobilização social, participação e controle social

A reivindicação da participação social na elaboração de políticas públicas não é recente. Todavia, só veio a ser legitimada a partir da promulgação da Constituição Brasileira em 1988, institucionalizando a antiga cobrança popular e abrindo espaços para os anseios da sociedade civil. Vale ressaltar que ao longo dos últimos 20 anos, essas práticas vêm sendo ampliadas e os espaços de participação e controle social têm contribuído para a definição de políticas públicas mais voltadas para as demandas sociais.

Com relação ao saneamento básico, essas reivindicações também remetem à década de 1980, quando ocorriam as discussões em torno do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA). Entretanto, o reconhecimento legal sobre a participação social só veio ocorrer no final dos anos 2000, com a publicação da Lei nº 11.445/2007, que deu início a uma nova fase da concepção e implementação das políticas de saneamento no













Brasil, incorporando anseios sociais quanto a mudanças da relação entre Estado e sociedade na área de saneamento.

A Lei Federal n° 11.445/2007 estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico e foi regulamentada pelos Decretos n° 7.217/2010 e n° 10.203/2020 tendo como princípios fundamentais: a) articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de combate à pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social; e b) o controle social. Olhando para esses dois princípios, percebe-se a integração do saneamento com outras políticas públicas, principalmente voltadas à saúde pública, como também os planos de saneamento que deverão ser compatíveis com os planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas em que o município estiver inserido, além de proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental similarmente às populações rurais e de pequenos núcleos isolados.

Ao estabelecer as diretrizes nacionais para o saneamento básico, já no art. 2°, a Lei n° 11.445/2007 registra uma novidade quanto à participação e controle social. No inciso X deste artigo, a Lei estabelece o controle social como um dos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. No inciso IV, do art. 3°, a lei define o controle social como sendo um conjunto de procedimentos que garantem o acesso à informação, a representação técnica e a participação na formulação, planejamento e avaliação das políticas de saneamento básico.

A Lei nº 11.445/2007 dá ênfase ao apoio à sociedade para a participação e o exercício democrático do controle social. Sempre tendo em vista a contribuição para a universalização do acesso, melhoria da qualidade e a máxima produtividade na prestação dos serviços de saneamento.

O controle social é colocado como um princípio fundamental da formulação da política e da elaboração do PMSB, o qual deve ser garantido nas diversas funções de gestão dos serviços públicos de saneamento, a saber: no planejamento, na prestação dos serviços, na regulação e na fiscalização. Seguindo as determinações legais, é preciso obedecer ao estabelecimento de preceitos e mecanismos para que este controle social se concretize (BRASIL, 2018).

A legislação em vigor define que as instâncias constituídas de participação popular e de controle social compreendem os conselhos municipais de políticas públicas, as conferências municipais, as audiências públicas, os fóruns temáticos, entre outros. Além disso, os municípios podem compor um Conselho ou utilizar outro existente para,













dentre outras atribuições, proporcionar o controle social na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas, planos, programas e projetos (BRASIL, 2011).

Em 22 de janeiro de 2020 o Decreto da Presidência da República nº 10.203/2020, alterou o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007. O decreto passa a vigorar nos seguintes termos:

§ 2º Após 31 de dezembro de 2022, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico. (NR) (BRASIL, 2020).

A nova legislação estendeu mais uma vez o prazo para elaboração do Plano de Saneamento Básico dos municípios, já que muitos municípios brasileiros não conseguiram elaborar seus planos no tempo estipulado anteriormente, ficando privados de pleitear recursos da União para os serviços de saneamento e, dessa forma, aumentando ainda mais as distâncias sociais e econômicas em relação aos municípios que já possuem uma Política de Saneamento.

Em termos da operacionalização da lei é importante não minimizar os desafios, que são muitos, efetivando a participação nos processos decisórios em consonância com o bem coletivo. De toda maneira, o processo de mobilização, participação social e comunicação é imprescindível para a democratização das relações de poder, garantindo o acesso à informação e a redução de assimetrias entre o poder público e a sociedade civil, tornando-se marco essencial para a história do saneamento no Brasil contemporâneo.

No âmbito do município de Santana de Mangueira-PB, será necessário fazer um levantamento das leis que já foram criadas e que estejam relacionadas à prestação dos serviços de saneamento, para que desta forma, possa ser estabelecido como ponto de partida para o planejamento de ações previstas no PMSB.

4.3.2 Diretrizes teórico-metodológicas

As argumentações teóricas que ressaltam a participação e a mobilização social como centrais no processo de formulação do PMSB apontam para a necessidade de refletir sobre a diversidade das formas de mobilização como sendo indispensáveis para o planejamento de estratégias operacionais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.













Sabe-se que a participação da sociedade civil na gestão pública serve como dispositivo para a ampliação da presença de atores sociais populares nas instâncias de decisão político-administrativa, na medida em que representa a diversidade e heterogeneidade da sociedade ao incorporar outros níveis de poder além do Estado. Esta perspectiva se configura como um direito de autodesenvolvimento que pode ser alcançado numa sociedade participativa que contribui para a formação de uma cidadania qualificada (JACOBI, 2009).

As novas experiências de mobilização da sociedade fortalecem a capacidade de crítica e de participação da população através de um processo pedagógico e informativo, assim como a capacidade de multiplicação e aproveitamento do potencial dos cidadãos no processo decisório dentro de uma lógica coletiva.

Não existe uma fórmula correta para definir o processo de mobilização, participação e controle social, visto que a participação faz parte do cotidiano das relações sociais. O debate gerado em torno da conceituação de participação e mobilização social, e ainda do controle social, intensificou-se muito nas últimas décadas. Há inúmeras definições e indefinições a respeito da temática. A participação deve ser entendida como o fazer parte nas tomadas de decisão pelas pessoas usuárias de um serviço público ou privado. Colaborar com um projeto coletivo e também acompanhar, durante o projeto e ao final dele, as atividades geradas por meio daquelas decisões tomadas durante o processo participativo. Segundo Cotta, Cazal e Rodrigues (2009), a participação nada mais é do que um exercício real de cidadania e autonomia, com caráter emancipatório que caracteriza um controle democrático dos planejamentos e das políticas públicas.

Segundo Toro e Werneck (1996, p.5), a mobilização social é um processo de "convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados". Não se deve esquecer, porém, que o estímulo à participação social faz emergir também conflitos latentes e permite a mediação de diferentes interesses a partir do processo de definição de prioridades de ação para o poder público.

A consolidação de propostas participativas representa a potencialização e a ampliação de práticas comunitárias, através da mobilização de pessoas que multiplicam atividades em prol do reconhecimento de direitos e estimulam estratégias de envolvimento e corresponsabilização (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).













Segundo Jacobi (2012), os momentos de aprendizagem social e a troca de informações realça a colaboração entre os diferentes atores sociais, estimula o diálogo, motiva a formação de um pensamento crítico, criativo e sintonizado com a necessidade de propor respostas para o futuro, para atuar no ambiente em uma perspectiva ampla, respeitando as diversidades socioculturais.

Nesse sentido, os participantes de uma comunidade interagem em ações e discussões, apoiam-se mutuamente, trocam informações, aprendem juntos. Assim, eles desenvolvem um repertório compartilhado de recursos: experiências, histórias, ferramentas, modos de lidar com problemas recorrentes e proposituras de prioridades de investimento e de ações de saneamento básico apropriadas para a localidade. Em síntese, a prática compartilhada permite a ampliação do número de indivíduos no exercício deste conhecimento e a comunicação entre essas pessoas, de modo a potencializar interações que tragam avanços substanciais na produção de novos repertórios e práticas de mobilização social para a sustentabilidade (JACOBI, 2012).

No que se refere ao saneamento básico, a participação e o controle social são essenciais para democratizar o processo de decisão e implementação das ações de saneamento. É importante destacar a participação social na gestão dos serviços públicos, a exemplo da Política de Saneamento Básico. Devem ser consideradas desde a presença e atuação nas discussões e formulação do PMSB, que dependerá de apreciação e aprovação da população local, até a criação da Lei Municipal de Saneamento Básico que deverá ser submetida para apreciação e votação pela Câmara Municipal e, caso aprovada, será sancionada pelo poder executivo.

Sobre o controle social no saneamento básico, ressalta-se o fortalecimento do papel dos cidadãos na gestão pública. Vale lembrar que a partir de janeiro de 2015, os municípios tiveram que instituir o controle social dos serviços públicos de saneamento para ter acesso aos recursos federais destinados às obras e outras ações desta área, conforme estabelecido na Lei nº 11.445/2007 e nos Decretos nº 7.217/2010 e nº 10.203/2020. Assim, as obras e serviços de saneamento básico nos municípios passaram a ter o acompanhamento da sociedade civil. Neste caso, a participação passou a ser compreendida como um processo continuado de democratização da vida dos cidadãos e o controle social configura a possibilidade de os cidadãos fiscalizarem, monitorarem e controlarem as ações do poder público municipal no acompanhamento das suas políticas, em especial do Saneamento (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).













As diretrizes metodológicas, indicadas no termo de referência da Funasa para elaboração do PMSB, representam na prática o que a legislação exige em termos de participação e controle social, todavia, alerta sobre a viabilidade e conveniência de adequar-se às características locais, sobretudo, segundo as formas de organização socioculturais da população.

É essencial que as ações dos comitês reconheçam a pluralidade e a diversidade dos meios natural, social, econômico e cultural. Respeitando os saberes, papéis, ritmos, valores e dinâmicas dos sujeitos envolvidos, ampliando a participação e acolhendo as diferenças, a fim de atribuir legitimidade aos acordos construídos coletivamente. Desse modo, a metodologia deve ser participativa, promotora de integração com as demais políticas públicas e interativa (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).

As principais formas de interação cidadã são (BRASIL, 2011):

- ✓ Participação por meio de representantes da sociedade civil e do poder público no Comitê de Coordenação;
- ✓ Participação direta da comunidade por meio das reuniões, apresentações, debates e qualquer meio que possibilite a expressão de opiniões individuais ou coletivas;
- ✓ Participação nas atividades coordenadas, como audiências públicas, consultas e conferências municipais;
- ✓ Participação através das redes sociais, com relatos, denúncias, sugestões e elogios;
- ✓ Participação em fases determinadas da elaboração do PMSB, por meio de denúncias, sugestões ou alegações, apresentadas na forma escrita através de respostas dos questionários e urnas coletoras de informações que serão deixadas em pontos estratégicos para a captação dos anseios da população local.

Com essas indicações básicas de atuação da população, pretende-se socializar experiências e saberes, permitindo que a sociedade local se reconheça como parte integrante no processo de discussão sobre o saneamento básico de seu município, proporcionando o registro de informações que geralmente não estão disponíveis nas fontes convencionais de dados e informação.













A efetiva participação social pressupõe o envolvimento dos vários atores sociais e segmentos intervenientes durante toda a elaboração do Plano, devendo proporcionar o debate transparente e democrático sobre os múltiplos anseios na busca de consensos em torno dos interesses comuns da sociedade.

A combinação de ideias sobre planejamento, participação, mobilização e controle social deixa expresso que o planejamento dos serviços de saneamento tem por finalidade a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos ambientais municipais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento local e setorial através da economia do seu emprego e racionalização dos seus usos. Sendo assim, um Plano de Saneamento Básico deve procurar atender a princípios básicos, os quais deverão ser discutidos e acordados com a população do município.

Portanto, esta Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação objetiva sensibilizar a população de Santana de Mangueira sobre a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com o intuito de obter uma efetiva participação social na construção de um PMSB verdadeiramente democrático, inclusivo, sustentável e que contribua para a transformação da realidade do município, buscando atingir a universalização dos serviços de saneamento básico a partir de:

- ✓ Tornar pública a construção do PMSB do município visando o envolvimento da maior diversidade sociocultural na elaboração do Plano;
- ✓ Informar pedagogicamente sobre questões relativas ao Saneamento Básico;
- ✓ Promover o controle social das ações realizadas pelo Comitê Executivo para além do controle exercido pelo Comitê de Coordenação;
- ✓ Identificar e capacitar atores sociais locais que possam ser agentes multiplicadores das ações do PMSB;
- ✓ Estabelecer Setores de Mobilização, de maneira que toda a área do município seja contemplada, garantindo que os eventos do PMSB sejam públicos e acessíveis à população local;
- ✓ Estabelecer o início de um processo dialógico entre saber técnico/científico e saber popular para a construção futura do diagnóstico;
- ✓ Instituir formas de comunicação para o recebimento de sugestões, críticas e comentários:













✓ Identificar as formas de organização sociocultural local, seus anseios, problemas, percepções sociais, conhecimentos e soluções relativas ao saneamento básico.

4.3.3 Procedimentos metodológicos das atividades

Como dito anteriormente, a metodologia da Estratégia Participativa é baseada na Lei 11.445/2007 (inciso IV, do art. 3°). Esta Lei estabelece como princípio a participação da sociedade em todos os processos de elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico. Mas, qual tipo de participação será procurada e estimulada? Uma participação ativa, engajada, questionadora e propositiva.

Neste sentido, para a concretização das ações de mobilização, foi estabelecido um contato inicial com atores sociais locais, ou seja, representantes de organizações sociais do município (presidentes das associações e sindicatos, diretores de escolas municipais e estaduais, representantes da saúde municipal, ONG's, cooperativas de catadores de materiais recicláveis, entre outros) para que estes atuem como agentes multiplicadores das ações do PMSB. A partir daí, iniciou-se a busca por uma aproximação com a população de maneira geral, que será aprofundada com as ações desta Estratégia Participativa.

Com isso, o intuito é estabelecer uma relação simétrica entre a equipe técnica, o poder público local, as lideranças comunitárias e a população de maneira geral. Esta relação deverá ser dialógica e pedagógica para que todas as partes envolvidas no processo de elaboração do PMSB do município compreendam as nuances do Saneamento Básico e seus componentes, bem como possam retratar a realidade local. Portanto, serão criados espaços de socialização e aprendizado para que cada parte envolvida no processo possa compreender melhor uns aos outros e, assim, contribuir de maneira coletiva, unindo conhecimento técnico e saber popular num pacto social que visa à melhoria de vida da população através da universalização do acesso aos serviços de Saneamento Básico.

Todas as etapas de desenvolvimento do PMSB de Santana de Mangueira deverão ter como princípios norteadores a **aprendizagem social**, o **envolvimento ativo**, a **consulta** e o **acesso público à participação** para que haja, através do desenvolvimento de conteúdos e metodologias participativas, a produção de conhecimentos, a compreensão de problemas inter-relacionados ao Saneamento Básico e à realidade local, bem como













uma melhor compreensão das diferentes percepções de todas as partes (indivíduos e instituições) envolvidas no processo de construção do PMSB (BACCI et. al., 2016).

Neste sentido, a equipe técnica do PMSB estará aberta ao diálogo para a construção de metodologias alternativas, amparadas nas experiências de mobilização social local e que possam emergir no processo de construção do plano. Contudo, são estabelecidas aqui algumas **metodologias participativas**, baseadas no livro "Metodologias para o Fortalecimento do Controle Social no Saneamento Básico" (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016), mais especificamente no artigo "As Metodologias Propostas: um guia de aplicação" (BACCI, et. al, 2016).

Para as atividades previstas na Estratégia Participativa do PMSB de Santana de Mangueira serão considerados os Setores de Mobilização definidos no Produto A (Atividades Iniciais), que favorecem a participação popular, pois foram selecionadas localidades públicas, de fácil acesso, com estrutura mínima para acomodar os participantes e que tenham recursos mínimos para que todos possam interagir e participar ativamente.

Todas as atividades com participação social terão caráter interdisciplinar, dialógica, híbrida, e conduzida sempre com uma linguagem de fácil acesso. Isso quer dizer que esses encontros com a população local serão sempre baseados em diversas áreas de conhecimento, ou melhor:

- 1) Em todos estes momentos, a equipe que estará presente na reunião contará com técnicos especializados em mais de uma área de conhecimento mais especificamente Engenharia Civil, Ambiental, Ciências Sociais (Sociologia e Antropologia) além de contar com as *expertises* locais (técnicos do poder público, professores, lideranças, saberes populares, entre outros que emergirem no processo);
- 2) Para garantir uma linguagem de fácil acesso, a equipe técnica contará principalmente com a ajuda das lideranças locais, mas também com um levantamento prévio de dados sobre a realidade local;
- 3) Devido a essa interdisciplinaridade, as reuniões não seguirão à risca nenhuma metodologia específica, mas se basearão em três tipos de metodologias alternativas descritas por Bacci (et. al, 2016): Word Café, Espaço Aberto e Mapeamento Socioambiental, mas também nas experiências de mobilização local.













Word Café, também chamado de "Café Diálogo", consiste na criação de um ambiente que estimule a participação nas audiências, ou seja, serão usados materiais (decoração, café, bebidas não alcoólicas, comidas leves e adequadas à situação, etc.) de modo que haja uma atmosfera convidativa ao diálogo.

O "Espaço Aberto" consiste numa reunião de pauta aberta, mas com um tema claramente estabelecido, de modo que sejam colocadas questões pertinentes ao Saneamento Básico. Para que isso seja possível, faz-se necessário um espaço adequado, que permita uma reunião em círculo, a criação de subgrupos, que se reunirão previamente para trazer questões para o grupo como um todo, para que haja o debate. Além disso, é importante a disponibilidade de papéis, canetas, cartazes e um mural onde as ideias centrais possam ser expostas.

Por fim, o "Mapeamento Socioambiental" é um método de participação ativa que permite – através da utilização de mapas, imagens de satélite, cartas, canetas, câmera fotográfica, entre outros – uma prévia observação dos locais a serem visitados, de modo que os técnicos sejam guiados posteriormente para uma visita técnica a partir de uma discussão inicial, dizendo de outra forma, consiste num diálogo preliminar para conhecer a realidade através de uma observação da cartografia local.

4.3.3.1 Canais e materiais de comunicação

O processo de elaboração do PMSB tem como pressuposto a participação da população e das partes interessadas, de acordo com o Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010. Neste sentido, todo o processo de comunicação social será amparado nas orientações do citado decreto.

Desse modo, a comunicação social se baseará no contato corpo a corpo, levandose em consideração a colaboração dos comitês (executivo e de coordenação), bem como a comunicação convencional e virtual. O intuito é realizar um chamamento público, garantindo o direito à informação e à participação social a partir de materiais e estratégias de comunicação, com a criação de canais de comunicação entre o poder público, a equipe técnica do projeto e a comunidade do município de Santana de Mangueira.

A comunicação social, portanto, se baseará em três pilares: o planejamento da comunicação social, a produção e distribuição de material de divulgação e o relacionamento com as redes sociais e imprensa local. Todo o planejamento está baseado













no fato de que a intervenção social é um pressuposto democrático, ou seja, não há democracia sem participação social.

Para os materiais de divulgação e canais de comunicação, estão sendo planejados panfletos, folders, livretos, cartazes, banners, convites, produtos para comunicação em rádio e difusora local, além de já contar com a existência de grupos de WhatsApp e perfil no Instagram. Além disso, serão utilizados sites e blogs locais que possam atuar como parceiros na divulgação de todo o material do PMSB.

Os panfletos são importantes, pois permitem uma comunicação corpo a corpo. Neste sentido, os panfletos propiciam o contato pessoal, através da entrega dos mesmos a um público diverso, possibilitando reforçar convites e tirar dúvidas.

Os folders são meios de comunicação que funcionam como os panfletos, porém, vão além, pois proporcionam um detalhamento de informações, se configurando como uma fonte mais pedagógica e completa, que serve para a educação do público alvo. Neste sentido, eles servem como importantes instrumentos educativos.

Os livretos são fundamentais, pois são meios de comunicação ainda mais detalhados que os anteriores. Eles possibilitam, por suas características, apresentar informações mais complexas e, por isso, servem de instrumento formativo se bem apresentados. Neste caso, eles serão entregues a um público especializado, que atuará como agente de multiplicação das ações do PMSB no município.

Já os cartazes são interessantes por possibilitarem uma divulgação de informações de fácil apelo visual, que não necessita do contato pessoal. Apesar de eles excluírem o contato corpo a corpo, os cartazes têm uma importante funcionalidade na publicização de atividades e, por isso, serão distribuídos e afixados em locais diversificados e instituições públicas, como: escolas, postos de saúde, locais de grande movimentação e demais instituições públicas.

Os banners também são meios de comunicação bem eficientes e pedagógicos, pois, assim como os cartazes, possibilitam uma boa visualização, e têm, como os folders e os livretos, um forte poder pedagógico e explicativo. Desse modo, eles serão afixados estrategicamente, em prédios públicos e locais movimentados e de fácil visualização, para facilitar a disseminação de informações sobre o plano.

Os convites são fundamentais, pois permitem um chamamento através de uma comunicação institucional efetiva. Eles ajudarão a mobilizar formalmente importantes atores e instituições locais que devem estar convocados e estar cientes dos processos do













plano, como: poder executivo, legislativo, judiciário e instituições da sociedade civil organizada (como ONGs, sindicatos, associações, entre outras).

Todos esses materiais até aqui comentados (especialmente os panfletos, folders, livretos, cartazes e banners) possibilitam, cada um a seu modo, um contato com um público alvo bastante heterogêneo, pois são apropriados para jovens e adultos, sem distinção de idade. Isto é importante, pois um dos objetivos do PMSB é envolver a sociedade civil na sua elaboração e, portanto, o usuário comum do sistema de saneamento básico.

Para focar em públicos específicos serão utilizadas outras estratégias de comunicação que se somarão às anteriores apresentadas. Para o público jovem haverá a digitalização de todo o material até aqui descrito para a veiculação nos canais de comunicação virtuais já citados (WhatsApp e Instagram). Já para atingir um público de mais idade serão veiculados conteúdos nas rádios locais e em difusoras (caso existam), que também serão digitalizados para serem divulgados nos canais virtuais.

4.3.3.2 Estimativa da amostragem de representação popular nas audiências públicas

Para o cálculo do tamanho da amostra e visando a obtenção da quantidade esperada de representantes da sociedade nas audiências públicas e o número de questionários que devem ser aplicados para se ter uma caracterização efetiva do município, utilizou-se a abordagem referente a populações finitas com base na estimativa da proporção populacional, conforme a Equação 1:

(1)
$$A = \frac{N.(Z_{\infty})^2.p.q}{(N-1).e^2 + (Z_{\infty})^2.p.q}$$

Onde:

A: tamanho da amostra:

N: quantidade de habitantes do município;

 $\mathbf{Z}_{\alpha/2}$: valor crítico para o grau de confiança desejado (usualmente: 1,96 = 95%). Representa o grau de certeza de que o valor obtido ao pesquisar a amostra, representa o mesmo ao pesquisar toda a população, dentro da margem de erro estabelecida;













e: margem de erro máxima admitida (adotado 5%). É o intervalo no qual espera-se encontrar o dado que se deseja medir do universo;

p: proporção populacional de indivíduos que se espera responder o questionário (adotado 0,50);

q: proporção populacional de indivíduos que não pertence à categoria de interesse. Nesse caso, por prudência, foi adotado o pior cenário, em que a população se distribui em partes iguais entre os que responderiam e os que não responderiam o questionário. Dessa forma, foi adotado q = 1 - p = 0,50.

A margem de erro, nível de confiança e o tamanho da amostra são fatores que estão correlacionados. Para obter uma margem de erro e um nível de confiança, será necessário um tamanho de amostra mínimo correspondente. Caso seja modificado qualquer um desses três parâmetros, os demais serão alterados (OCHOA, 2013).

O nível de confiança ou confiabilidade é o grau de certeza de que o valor obtido ao pesquisar a amostra representa o mesmo ao pesquisar toda a população, dentro da margem de erro estabelecida.

O tamanho da amostra representa a parcela mínima da população na qual será aplicado o questionário, com o objetivo de atender a margem de erro e o nível de confiança. Para efeitos de cálculo, o grau de confiança adotado foi de 95% ($Z_{\alpha/2} = 1,96$), com uma margem de erro máxima admitida de 5%. Para o valor de N, foi utilizado o valor de população estimada para o ano de 2019 pelo IBGE para cada município.

A partir da determinação da amostra de pessoas que seriam necessárias para retratar a realidade do município como um todo, através da resposta ao questionário, foi calculada a distribuição mínima dos materiais de divulgação e comunicação para a população no intuito de chamar a atenção e convidar a participar das audiências públicas que serão realizadas em cada setor de mobilização do município.

Dentre os materiais que serão utilizados, estão folders, cartazes, livretos e panfletos. A amostra populacional e a quantidade de cada um desses materiais que será necessária para atingir a expectativa mínima de participação da população nas audiências públicas está retratada na Tabela 2, assim como os cálculos utilizados para se chegar a tais resultados, considerando o número total de habitantes do município segundo estimativa do IBGE para o ano de 2019.













Nas audiências e Conferências Municipais serão utilizados 2 banners, como ferramenta de auxílio para explanação do tema em discussão.

Além deste material, 50 convites deverão ser confeccionados e enviados aos setores de formação e gestão municipal, convidando para a apreciação, em Conferências Públicas, do resultado final dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana de Mangueira – PB.

Tabela 2 - Quantidade necessária de materiais para expectativa de participação nas audiências públicas e conferências municipais

Município – Santana de Mangueira			
População estimada (2019)	Hab.	5.162	
Amostra (A)	Hab.	358	
Folder (3xA)	Un.	1.074	
Cartaz (A/10)	Un.	36	
Livreto (A/5)	Un.	72	
Panfleto (5 x A)	Un.	1.790	
Convite	Un.	50	
Banner	Un.	2	

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

4.3.3.3 Espaços de participação

Reuniões iniciais

O primeiro evento da Estratégia Participativa foi a realização de uma reunião, agendada previamente com os dois representantes do Comitê Executivo, indicados pelo gestor público no momento de inscrever o município junto ao edital da Funasa. Os dois representantes do município ficaram responsáveis pelo chamamento da população do município, principalmente representantes de organizações sociais (associações rurais, associações de moradores), conselhos municipais (saúde, educação, desenvolvimento rural sustentável) e secretários e representantes da gestão pública do município (saúde, educação, obras e infraestrutura, agricultura, turismo, comunicação, entre outros) para













participarem dessa primeira reunião de discussão e apresentação das estratégias de elaboração do PMSB.

Esse evento teve como principal objetivo divulgar o processo de elaboração do PMSB e a sua Estratégia Participativa, apresentar aos presentes os princípios básicos do saneamento e a abrangência dos quatro componentes do saneamento básico, pensando em todo o território do município e englobando a área urbana e a zona rural. Nessa primeira reunião foi formalizado o Comitê Executivo, sendo publicada e entregue a Portaria de nomeação contendo os representantes indicados.

Também foi discutida nessa primeira reunião a formação do Comitê de Coordenação, quando os representantes do poder público que fazem parte do Comitê Executivo indicaram representantes e lideranças comunitárias e da administração municipal para fazerem parte do comitê de coordenação, cumprindo a prerrogativa de sugerir representantes do poder público e da sociedade civil, de forma paritária, e com os seus respectivos suplentes.

Ainda na reunião, iniciou-se o mapeamento dos atores locais, o que incluiu identificar nomes de lideranças comunitárias, religiosas, artistas locais, agentes públicos de saúde, professores, radialistas e jornalistas, para serem vetores de mobilização, ou seja, pessoas que pudessem compartilhar e levar informações para o maior número de pessoas possíveis, comunicando sobre a elaboração do plano e levando materiais e possíveis conteúdos para todas as localidades do município.

A reunião foi registrada de diversos modos. Houve a redação de uma ata, que foi aprovada pelo Comitê Executivo, com a pauta e os assuntos debatidos na ocasião (Apêndice B). Além disso, a presença dos participantes foi registrada através de uma lista de presença (Apêndice C) e de registros fotográficos (Apêndice D).

Audiências Públicas

Com o objetivo de apresentar, debater e acordar os conteúdos da situação atual dos serviços de saneamento e dos seus impactos nas condições de vida da população, serão realizadas no município de Santana de Mangueira três reuniões com a população, chamadas de "audiências públicas", em locais já mapeados nos Setores de Mobilização, abrangendo toda a população do município, zona urbana e zona rural.

A audiência pública é uma ferramenta importante para a Estratégia Participativa no Plano de Saneamento Básico, tendo em vista que a participação popular e o controle













social fazem parte do desenvolvimento do mesmo, garantindo que os cidadãos possam diagnosticar os problemas relacionados ao saneamento básico de cada Setor de Mobilização e que as necessidades da população com relação à reestruturação do sistema de saneamento sejam conhecidas por quem irá elaborá-lo, podendo assim serem contempladas no plano.

O conteúdo extraído das audiências irá compor parte do diagnóstico técnico participativo, pois são justamente as deficiências, as necessidades e as sugestões de soluções de cada localidade que serão diagnosticadas. A partir daí, a equipe técnica da UFCG vai tabular essas delações e sugestões e somar com os dados oficiais, para então, planejar o saneamento baseado na realidade de cada comunidade que faz parte do município.

As audiências públicas permitem que ocorra uma maior discussão sobre o assunto (saneamento), havendo o aumento da interação e comprometimento da população na elaboração do PMSB. Haverá também a aplicação de um questionário de diagnóstico da situação dos quatro componentes do saneamento básico em cada setor de mobilização, o qual será respondido individualmente por todos os participantes ao final da audiência pública.

Vale salientar que as audiências serão agendadas previamente e feito todo o processo de divulgação no município, através das redes sociais, rádios e corpo a corpo, através dos atores sociais e lideranças comunitárias que estão contribuindo como agentes multiplicadores de informação e divulgação da elaboração do PMSB e da Política de Saneamento.

As audiências públicas obedecerão às seguintes etapas:

- ✓ Apresentação da equipe de trabalho;
- ✓ Esclarecimento dos objetivos e da forma metodológica de elaboração do PMSB e da respectiva Política de Saneamento e a importância de seus quatro componentes na vida da população;
- ✓ Realização de uma dinâmica que envolva todo o público presente, com o intuito de estimular a participação de todos;
- ✓ Explanação da importância da participação social para que o plano se concretize;
- ✓ Abertura de espaço para a população se pronunciar sobre os problemas existentes nas suas comunidades quanto a prestação dos serviços de













- abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo dos resíduos sólidos;
- ✓ Abertura de espaço para a população se pronunciar, mostrar seus pontos de vista e sugerir cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis técnica e economicamente e que possam atender às suas necessidades;
- ✓ Organização das falas, de modo a permitir que haja representação de todas as localidades (bairros e comunidades) inseridas em cada setor de mobilização;
- ✓ Aplicação de um questionário envolvendo os quatro componentes do saneamento básico, com o objetivo de identificar e mapear os serviços de saneamento em cada setor de mobilização.

A realização dessas atividades exige uma logística adequada, para que os objetivos de cada etapa da elaboração do Plano sejam atingidos, com a efetiva partição da população. Nesse sentido, será necessário:

- ✓ Identificar e reservar locais de reuniões acessíveis à população, prevendo a quantidade e o conforto de participantes;
- ✓ Disponibilizar recursos materiais e humanos para operacionalizar as audiências públicas e a conferência;
- ✓ Prever a contratação de lanche, água, café de acordo com o tamanho e objetivo da reunião e a realidade dos participantes;
- ✓ Prever o deslocamento da população de áreas distantes.

Deve ser estimulado o interesse e comprometimento da comunidade perante a elaboração do PMSB. A partir destas reuniões, serão listadas as prioridades de ações no plano e levantadas as informações complementares à elaboração do diagnóstico.

Será preenchida uma lista de presença na chegada dos participantes, e nesta lista irão constar nome, entidade/associação, bairro/comunidade, telefone e e-mail. Vale destacar ainda que todo o evento será registrado em ata com os assuntos debatidos, além de ser fotografado como forma de registro.

Após o levantamento e registro das informações provenientes da população, será reforçado o compromisso com os mesmos para participação da Conferência Municipal de apresentação do Plano.

Canais para recebimento de críticas e sugestões













Com o intuito de atingir o maior número de pessoas do município de Santana de Mangueira, além das audiências públicas, a Estratégia Participativa oferece à população do município amplas possibilidades e diversos canais para permitir o acesso, a participação e sua manifestação acerca da elaboração do PMSB.

Para tanto, serão colocadas urnas e seus respectivos formulários à disposição dos moradores de Santana de Mangueira, preferencialmente em localidades (bairros e comunidades rurais) que não tiveram representação social no decorrer das audiências públicas. Nessas urnas poderão ser depositadas, por escrito, sugestões, avaliações e críticas. Terão oportunidade de contribuir também por mensagens deixadas nos canais de redes sociais do PMSB (Instagram e WhatsApp) disponíveis na web, espaços que serão destinados tanto para receber e coletar informações e reclamações dos cidadãos, quanto para divulgar a programação e notícias do PMSB.

Após coletadas as informações fornecidas pela população, ocorrerá a tabulação das mesmas, a fim de buscar respostas, assim como também mostrar resultados sobre as questões levantadas nas consultas. O próximo passo a ser seguido é a realização da Conferência Municipal, visando apresentar e divulgar a toda população do município o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) finalizado.

Conferências Municipais de Saneamento Básico

A Conferência Municipal é mais um meio de comunicação e participação que a população dispõe para acompanhar e participar do processo de decisão e implementação das ações de saneamento básico no município, estimulando o diálogo e promovendo o esclarecimento de dúvidas. Serão convidados a participar das Conferências Municipais de Saneamento Básico: membros dos Comitês Executivo e de Coordenação, membros dos conselhos municipais, representantes da Câmara de vereadores, representantes das associações rurais, ONG's, e toda a população do município.

Serão realizadas duas conferências de saneamento básico no município de Santana de Mangueira. A primeira conferência tem por objetivo apresentar o diagnóstico dos serviços de saneamento básico do município. Durante o evento serão mostrados os resultados compilados no diagnóstico técnico-participativo, ou seja, reunidos a partir da junção dos dados oficiais sobre saneamento do município, dos relatos dos moradores, colhidos nas audiências públicas, por outros canais de recebimento de informações da sociedade civil e dados oficiais. Ainda haverá espaço para recolher sugestões e críticas













ao diagnóstico apresentado, para que a partir de uma análise técnica, os pontos discutidos sejam agregados ao relatório final do diagnóstico dos sistemas de saneamento. Espera-se que a manifestação da sociedade venha na forma escrita e oral, uma vez que será incentivada a participação popular durante e após o evento.

A segunda conferência municipal acontecerá após a finalização dos produtos de Prognóstico; Projetos, Programas e Ações; Monitoramento e Avaliação dos produtos do PMSB, com o objetivo de apreciar a apresentação do relatório síntese, todavia, ainda há espaços para a manifestação da sociedade e acolhimento de propostas de ajustes para as localidades (bairros, comunidades e povoados) que não se sentirem devidamente atendidas no referido planejamento. O intuito da segunda conferência é justamente a apresentação e entrega do produto final, concluindo o processo de formulação e aprovação do PMSB. Nesse evento, espera-se que a proposta final do Plano seja avaliada do ponto de vista do cumprimento da legislação e da incorporação das contribuições surgidas durante o processo e que foram pactuadas.

A realização das conferências municipais tem por finalidade legitimar o processo, solucionar reivindicações, conflitos e planejar e aprovar programas, projetos e ações em saneamento para o município, devendo para isso:

- ✓ Divulgar os produtos (diagnóstico e relatório final) e as ações previstas para integrarem o PMSB, caracterizadas, descritas e avaliadas técnica, econômica, ambiental, social e culturalmente;
- ✓ Alertar quais ações serão propostas para atendimento em curto, médio ou longo prazos, listando as prioridades das ações do PMSB;
- ✓ Sintetizar e apresentar os resultados do município, por setor de mobilização;
- ✓ Abrir espaço para a população se pronunciar e sugerir alterações, que serão avaliadas tecnicamente pela equipe de elaboração do PMSB;
- ✓ Mediar as falas no momento da conferência;
- ✓ Indicar a formação do Conselho Municipal de Saneamento na II Conferência Municipal do PMSB, para acompanhamento de trabalhos futuros, visando acompanhamento da aprovação da Lei, revisão do PMSB, estudo de indicadores de desempenho.

O material que será apresentado nas Conferências Municipais (diagnóstico, programas, projetos e ações e relatório final) será enviado com antecedência para os Comitês de Coordenação e Executivo e também ficará à disposição para consulta da













população em local a ser definido pelo comitê de Execução, permitindo a atuação e participação social com os últimos comentários e sugestões.

As Conferências municipais irão acontecer em local agendado previamente. Será feito um calendário de divulgação e comunicação à população do município utilizando o material de divulgação já preparado para as audiências públicas, sendo acrescido, para estes eventos, da confecção e distribuição de 50 convites que deverão ser enviados aos representantes do poder público e da sociedade civil do município, convidando para a apreciação do resultado final dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana de Mangueira. Após a realização da segunda conferência municipal, o plano deverá ser submetido à aprovação em instância colegiada, e, posteriormente, encaminhado para aprovação final na Câmara Municipal de Santana de Mangueira.

As conferências devem ocorrer após o término do(s) produto(s) a serem apresentados e avaliados pela comunidade e devem ocorrer da seguinte forma:

- I Conferência Municipal de Saneamento Básico: serão apresentados os resultados do Produto C – Diagnóstico Técnico Participativo dos serviços de saneamento básico do município. Esta atividade está prevista para ocorrer no mês de maio de 2021.
- II Conferência Municipal de Saneamento Básico: serão apresentados os resultados dos Produtos D, E e F, de forma a discutir e aprovar o planejamento de ações previstas para os serviços de saneamento no município e contribuir, desta forma, para a elaboração do Produto G Relatório Síntese e Minuta do Projeto de Lei para aprovação do PMSB. Esta atividade está prevista para ocorrer entre os meses de março e abril de 2023.

Oficinas de capacitação técnica

As oficinas de capacitação técnica também se apresentam como uma forma de comunicação e participação. Seu principal objetivo é proporcionar momentos de interação da equipe técnica da UFCG e os representantes de Santana de Mangueira no Comitê Executivo para orientação, discussão, avaliação e deliberação sobre a condução das atividades inerentes à elaboração do plano.

Além de capacitar os representantes do município do Comitê Executivo para serem verdadeiros multiplicadores de mobilização social, a equipe da UFCG deverá













tomar todas as providências para garantir o bom andamento das atividades e a articulação com os diversos órgãos e instituições envolvidos no processo de levantamento de dados para elaboração do PMSB. Deve ainda definir o cronograma das atividades e seus locais de realização, o material que será utilizado na mobilização da população, nas audiências, reuniões, conferências; assim como a logística necessária para a realização dos eventos em cada setor do município.

Serão realizadas quatro capacitações técnicas ao longo de todo o processo de elaboração do PMSB, as mesmas acontecerão na UFCG, nos campi de Campina Grande e de Pombal, atendendo o calendário indicado no Quadro 5.

Quadro 5 - Cronograma das capacitações técnicas

CAPACITAÇÕES	EIXO TEMÁTICO	LOCAL	DATA*
O.M. MOTTING DE	Diagnóstico	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 18 e 22 de maio de 2020
Primeira Capacitação	Técnico- Participativo	UFCG – Campus Pombal	Entre 18 e 22 de maio de 2020
Segunda Capacitação	Prognóstico do Saneamento Básico	UFCG – Campus Campina Grande UFCG – Campus Pombal	Entre 7 e 11 de maio de 2021 Entre 7 e 11 de maio de 2021
Terceira Capacitação	Programas, projetos e ações do PMSB	UFCG – Campus Campina Grande UFCG – Campus Pombal	Entre 16 e 20 de maio de 2022 Entre 16 e 20 de maio de 2022
Quarta Capacitação	Indicadores de desempenho do PMSB	UFCG – Campus Campina Grande UFCG – Campus Pombal	Entre 23 e 27 de janeiro de 2023 Entre 23 e 27 de janeiro de 2023

^{*}As datas indicadas podem sofrer alterações.

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

As capacitações técnicas serão agendadas previamente, com antecedência mínima de 15 dias e envio da pauta a ser discutida em cada evento. O mesmo terá duração de até dois dias.

As capacitações técnicas obedecerão às seguintes etapas:

✓ Elaboração prévia de uma apostila que auxiliará na capacitação;













- ✓ Apresentação dos objetivos e a forma metodológica de elaboração de cada Produto do PMSB;
- ✓ Realização de dinâmicas de grupo com o intuito de estimular a participação e consolidação de conhecimentos inerentes a construção do PMSB;
- ✓ Definição de atividades a serem cumpridas para o efetivo repasse de dados essenciais a elaboração do PMSB, atendendo a perspectiva da obtenção de um trabalho Técnico Participativo e integrado aos anseios locais;
- ✓ Construção de questionários, tabelas de dados e outros elementos a serem preenchidos pelos representantes municipais em cada etapa do PMSB;
- ✓ Fortalecer a corresponsabilidade dos componentes do Comitê Executivo na elaboração do Plano de saneamento de Santana de Mangueira.

Ao término das capacitações técnicas os representantes do município no comitê executivo devem repassar as necessidades de informações a serem levantadas no município, bem como a distribuição de material de divulgação aos representantes do Comitê de Coordenação e para os possíveis agentes multiplicadores de mobilização, como os professores, os agentes municipais de saúde, os presidentes de associações rurais, as lideranças religiosas, as lideranças comunitárias, os conselheiros municipais, radialistas entre outros agentes públicos e atores sociais locais que possam se envolver no processo de comunicação e mobilização da sociedade.

4.3.4 Ações e metas

As ações a serem desenvolvidas compreendem o conjunto de atividades necessárias para se cumprir os objetivos do PMSB de maneira eficaz e eficiente. As metas são os resultados práticos previstos a serem alcançados no desenvolver das ações planejadas. As ações e metas descritas aqui poderão ser alteradas ou ampliadas de acordo com as necessidades emergentes no andamento das atividades de elaboração do PMSB.

Neste sentido, as ações e metas são as atividades práticas para a realização de um amplo chamamento público, que garanta o já citado direito à informação e uma efetiva participação da sociedade local. Desse modo, explicita-se aqui as estratégias de comunicação e mobilização através da criação de espaços de participação e canais de comunicação entre o poder público, a equipe técnica do plano e a comunidade de Santana













de Mangueira. As metas e ações que têm sido e serão desenvolvidas no PMSB são expostas no Quadro 6.

Quadro 6 - Metas, ações, aspectos metodológicos e indicador de execução

Quauro o - Meta		ASPECTOS INDICADOR	
METAS	AÇÕES	METODOLÓGICOS	DE EXECUÇÃO
Divulgação das Atividades do PMSB	Elaboração de materiais de comunicação e publicidade do PMSB: panfletos, folders, livretos, cartazes, banners, convites, produção de propaganda para rádio e difusora local, páginas e grupos em redes sociais	Com base em produções técnicas do Ministério da Saúde e da Funasa (Termo de Referência, artigos, revistas e matérias) serão confeccionados os materiais de comunicação e publicidade do PMSB, levando-se sempre em consideração o caráter educacional do plano	- 1.790 Panfletos* - 1.074 Folders* - 72 Livretos* - 36 Cartazes* - 2 Banners* - 50 Convites* - Propaganda de Rádio - Grupo de WhatsApp - Página no Instagram
Mobilização, Participação Social e Representativida- de	Contato com o Poder Público municipal e com importantes Atores Sociais da sociedade civil (indivíduos e instituições) para que estes sejam agentes de multiplicação das ações do PMSB e possam mobilizar a população local para uma participação ativa e que tenha a representação de todas as localidades do município. Criação de	Através do conhecimento da realidade local e da interação entre Poder Público, Equipe Técnica e Atores Sociais do Município – substanciados nos Comitês de Execução e Coordenação – têm-se realizado o mapeamento dos atores sociais do município (lideranças locais e instituições da sociedade civil organizada), bem como a criação de Setores de Mobilização e o levantamento das formas de mobilização e participação social local exitosas.	- Grupo de WhatsApp para os Comitês de Execução e Coordenação - Mapa dos Setores de Mobilização - Questionários com dados sobres Setores e Atores de Mobilização - Realização de 3 Audiências Públicas - Realização de 2 Conferências Públicas - Ata de reunião Lista de Presença Registro Fotográfico













	canais de comunicação permanente entre a equipe técnica, os relevantes atores sociais do município e a população em geral. Realização de reuniões (audiências públicas e conferências) com participação popular.	Capacitação dos Atores do Comitê de Execução para sensibilizá-los sobre a importância do fomento à participação social	- Participação de cidadãos de todas as localidades - População a ser envolvida no processo: mínimo de 358
Levantamento de Dados	Pesquisa em bases de dados sobre o município. Reuniões diagnósticas com a população local. Visitas técnicas diagnósticas nos bairros e aldeias.	Através de uma metodologia técnicocientífica será realizada uma busca de dados sobre o saneamento nos principais bancos de dados disponíveis. Encontro com a população nas audiências públicas de modo a estimular uma participação ativa, através de metodologias participantes e dinâmicas. Caminhar pelo município para realizar um diagnóstico técnico do saneamento local.	- Planilha com dados quantitativos e qualitativos sobre o Saneamento Básico do município - Registro das audiências públicas em caderno de campo, registro audiovisual e fotográfico, - Produção dados pelos próprios moradores, através de dinâmicas de metodologia participativa - Registro visual e escrito das visitas técnicas
Aprovação dos Produtos	Confecção dos produtos do PMSB e submissão dos mesmos ao Comitê de Coordenação do Município	Todos os produtos serão colocados para a apreciação do Comitê de Coordenação, com um prazo hábil de leitura do mesmo para a deliberação coletiva sobre seu conteúdo, tendo em vista o controle	- Envio dos produtos - Apresentação dos produtos - Reunião do Comitê de Coordenação para avaliação e













	social do trabalho	deliberação
	executado	coletiva

^{*}Os números indicados são uma estimativa podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades observadas na localidade.

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

Os Produtos A e B foram avaliados e aprovados sem ressalvas pelo Comitê de Coordenação, conforme Parecer Nº 001/2020, de 12 de maio de 2020 (Anexo 5) entregue no dia 27 de maio de 2020.













BACCI, D. L. C.; SANTOS, V. M. N. CARUSO, C. F. M.; SANTOS, I. P. O. O que são e pra que servem as metodologias participativas e as metodologias propostas: um guia de aplicação. In: JACOBI, P. R; PAZ, M. G. A.; SANTOS, I. P. O (Orgs.). **Metodologias Para o Fortalecimento do Controle Social.** Brasil. Fundação Nacional de Saúde; Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2016.

BOS, R et al. **Manual Sobre os Direitos Humanos à Água Potável e Saneamento para Profissionais**. IWA Publishing, 2016. Disponível em: https://iwa-network.org/wp-content/uploads/2017/12/9781780408750.full_.pdf>. Acesso em: 13 mar. de 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

Decreto nº 10.203/2020 de 22 de janeiro de 2020. Presidência da República.
Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2020. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10203.htm .
Acesso em: 16 mar. 2020.
Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010. Presidência da República. Casa Civil.
Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2010. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm .
Acesso em: 26 fev. 2020
Decreto nº 8.211/2014 de 21 de março de 2014. Presidência da República. Casa
Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2014. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8211.htm .
Acesso em: 26 fev. 2020.
Lei Federal nº 11.445/2007 de 05 de janeiro de 2007. Presidência da República.
Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2007. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm . Acesso
em: 25 fev. 2020.
Lei Federal nº 12.305/2010 de 02 de agosto de 2010. Presidência da República.
Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2010. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm . Acesso
em: 25 fev. 2020.
Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Termo de
Referência para a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico. Brasília,
DF: Funasa, 2018. Disponível em: http://www.Funasa.gov.br/termo-de-referencia-tr-
para-pmsb>. Acesso em: 25 fev. 2020.













_____. Ministério das Cidades. **Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. 244 p.

COTTA, R. M. M.; CAZAL, M. M.; RODRIGUES, J. F. C. **Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des)informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde.** Physis *Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 19 [2]: 419-438, 2009. p. 419-438.

FIRJAN – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.** 2018. Disponível em: https://www.firjan.com.br/ifdm/. Acesso em: março de 2020.

GALVÃO JÚNIOR, A.C. Planos municipais de saneamento básico. **Revista DAE**, n. 193, p.7-15, 2013.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil**. Disponível em: < https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-doterritorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 16 de mar. de 2020.

_____. Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias 2017. IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

_____. **IBGE – Cidades**. 2020. Disponível em: < https://cidades.ibge.gov.br/ >. Acesso em: 10 mar. 2020.

JACOBI, P. R. Gestão democrática e participativa no saneamento: conceitos e problematização. In: Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. PMSS. **Instrumentos das políticas e da gestão dos serviços públicos de saneamento básico.** coord. CORDEIRO, B. de S. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. p. 103-113.

_____. Governança ambiental, participação social e educação para a sustentabilidade. *In:* PHILIPPI, A. et al. (Eds.) **Gestão da Natureza Pública e Sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2012. Cap. 12, pp.343-361.

JACOBI, P. R; PAZ, M. G. A.; SANTOS, I. P. O (Orgs.). **Metodologias Para o Fortalecimento do Controle Social.** Brasil. Fundação Nacional de Saúde; Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2016.

MENICUCCI, T.; D'ALBUQUERQUE. Política de saneamento vis—à-vis à política de saúde: encontros, desencontros e seus efeitos. **Saneamento como política pública: um olhar a partir dos desafios do SUS.** Rio de Janeiro: Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz/Fiocruz, 2018.

NEVES-SILVA, Priscila; HELLER, Léo. O direito humano à água e ao esgotamento sanitário como instrumento para promoção da saúde de populações vulneráveis. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 1861-1870, 2016.













OCHOA, C. **Cálculo de Amostras**. Disponível em: http://www.netquest.com/blog/br/qual-e-o-tamanho-de-amostra-que-preciso/>. Acesso em:16 fev. 2020.

PARAÍBA. Banco de dados da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA). 2017. Disponível em: ">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=anual>">http://www.aesa-pb.gov.br/aesa-web

PEREIRA, T. S. T.; HELLER, L. Planos municipais de saneamento básico: avaliação de 18 casos brasileiros. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 20, n. 3, p. 395–404, 2015.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas de desenvolvimento humano do Brasil de 2013**. 2013. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/». Acesso em: 10 mar. 2020.

SANTOS et. al. **O Semiárido Brasileiro: riquezas, diversidades e saberes.** Campina Grande: INSA / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2013.

SENAI/SESI/IEL/CIRJ. **Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM).** Edição 2018. Disponível em:< https://www.firjan.com.br/ifdm/>. Acesso em: 23 fev. 2020.

SOUZA, C. M. N.; FREITAS, C. M. **Discursos de usuários sobre uma intervenção em saneamento: uma análise na ótica da promoção da Saúde e da prevenção de doenças.** Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 2009. p. 59-68.

TORO E WERNECK. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação. UNICEF, 1996.













APÊNDICES

APÊNDICE A- QUESTIONÁRIO DE MOBILIZAÇÃO



SETORES E AGENTES DE MOBILIZAÇÃO

NOME DO MUNICÍPIO: Santana de Mangueira-PB

ZONA URBANA (SEDE)

Existem Bairros no Setor Urbano? Não ()Sim (x), Quantos?

Nomes dos bairros/conjuntos populacionais (separe por vírgulas):

DISTRITOS

Existem Distritos no Município? Não (x) Sim (), Quantos?

Nomes dos distritos:





ZONA RURAL

Nomes das localidades da Zona Rural(sítios, povoados ou comunidades, entre outros)? Água grande, Angico torto, Mandacarú, Poço cachorro, Cachorro Velho, Pau ferro, Malhada Grande, Mata dos Salvianos, Cacimba das Cabras, Piancozinho, Figueira, Lages de Figueira, Coruja, Umbuzeiro, Diamante, Quandu, Serra Branca, Talhado, Riachão, Carranca, Genipapo, Marinho, Serrote, Serra Vermelha, Maniçoba, Canoinha, Icós, Boa Vista, Canoa, Baixa do Juá, Lages de Icós, Olho D'água, Cipó, Carnaúba, Tapuí, Sossego, Lagoa, Mata dos Barbosa, Gameleira, Baxio dos Padres, Baxio dos Negros Total 41

COMUNIDADES TRADICIONAIS

(Quilombolas, indígenas, ciganos, povos de terreiro, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, catingueiros, entre outros)











Existem Comunidades Tradicionais no Município? Não (x) Sim (), Quantas?	
Nome/Tipo da comunidade: Telefone: População total:	Representante: E-mail: Número de Famílias	
Nome/Tipo da comunidade: Telefone: População total:	Representante: E-mail:	
ASSENTAMENTOS		
Existem Assentamentos no Município? Não (x) Sim (), Quantos?		





Nome do Assentamento:	Representante:
Telefone:	E-mail:
População total:	Número de Famílias Assentadas:
Tipo de Assentamento: INCRA()Créd	to Fundiário/INTERPA ()Outros ()
TNIC	STITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (EM ATIVIDADE)
	atos, Cooperativas, ONGs, Clube de Mães, Movimentos Sociais, entre outros)
(Associações, Sinuic	nos, Cooperativas, ONGs, Ciude de Maes, Movimentos Sociais, entre outros)
Nome e Sigla da Instituição: Sindicato	dos Trabalhadores Representante: Francisco Pereira Rocha
Telefone:	E-mail
-	
Local da Instituição:	
Local da Instituição:	





Representante:	Telefone:	
E-mail:	Local da Instituição:	
Nome e Sigla da Instituição:		
	Telefone:	
E-mail:	Local da Instituição:	
Nome e Sigla da Instituição:		
	Telefone:	
Representante:	Telefone: Local da Instituição:	
Representante:	Local da Instituição:	
Representante:E-mail:	Local da Instituição:	





Telefone: Telefone: a Instituição:
Telefone:
Telefone:
Telefone:
a Instituição:
Telefone:
a Instituição:
Telefone:
a Instituição:
•





Nome e Sigla da Instituição:		
Representante:	Telefone:	
E-mail:	Local da Instituição:	
Nome e Sigla da Instituição:		
Representante:	Telefone:	
E-mail:	Local da Instituição:	
	Telefone:	
Representante:		
Nome e Sigla da Instituição:		
	Telefone:	





Nome e Sigla da Instituição:	-		
Representante:	Telefone:		
E-mail:	Local da Instituição:		
Nome e Sigla da Instituição:			
Representante:	Telefone:		
E-mail:	Local da Instituição:		
CONSELHOS MUNICIPAIS (ATUANTES)			
Nome do Conselho: Conselho Municipal de Direitos	da Criança e Adolescentes		
Representante: Perachi Mangueira Nitão	Telefone: (83) 988538676		
E-mail: robertodinizaeemd@hotmail.com			
Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistênce	cia Social		
Representante: Maria Norma Pereira de Sousa	Telefone: (83) 986287127		
E-mail:			





Nome do Conselho: Conselho Municipal de Educação

Representante: Michele Nunes Rufino Telefone: (83) 987102975

E-mail:

Nome do Conselho: Conselho Municipal de Saúde

Representante: Maria José Inácio Telefone: (83) 986337838

E-mail:





INFORMAÇÕES DO SETOR DE SAÚDE

Secretário(a) de Saúde: *Maria José Inácio* Telefone:(83)986337838 *E-mail*:

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Nome da Unidade: PSF SUL Localidade: R. Wilson Braga

Representante: Nathana Inacio Ferreira Telefone: (83) 988754270

E-mail: Número de Agentes de Saúde e Endemias: 06

Nome da Unidade: PSF NORTE Localidade: R. Dr Nelson Ribeiro (83) Representante: Samya Crismaria Inácio Ferreira Telefone:

E-mail: Número de Agentes de Saúde e Endemias:04

Nome da Unidade:Benedito Pedro da SilvaLocalidade:São Bernardo

Representante: Lucicarla Soares da Silva MendesTelefone:(83) 99932-1628

E-mail:lucicarlamendes@hotmail.comNúmero de Agentes de Saúde e Endemias:06











Nome da Unidade:PSF 03	Localidade:Sitio Figueira	
Representante: Telefone:		
E-mail:		
Número de Agentes de Saúde e Endemias: 04		
	HOSPITAIS PÚBLICOS	
	100111110111111111111111111111111111111	
Existem Hospitais no Município? Não (x) Sim (), Quantos?		
Nome do Hospital:	Localidade:	
Representante:	Telefone	
E-mail		
	<u>UPA</u>	
Existe UPA no Município? Não (x) Sim (), Quantas?		
Nome do Unidade:Localidade	<u></u>	





Representante: Telefone:			
E-mail:			
DADOS SOBRE EDUCAÇÃO			
Quantas escolas existem no Município? 22			
Nome da Escola:E.M.E.F Francisco de Oliveira Braga	Localidade: R Antonio de Sousa Mangueira		
Gestor(a) Escolar: Jordana Inacio de Magalhães Telefone			
E-mail:			
Nome da Escola:E.M.E.F José Ricardo dos Santos	Localidade:Sitio sossego		
Gestor(a) Escolar: Edineudo Mourato	Telefone:		
E-mail:			
Nome da Escola:E.M.E.F José Rodrigues da Silva	Localidade: Sitio Figueira		
Gestor(a) Esclar: Aldeci Cortes de Moraes	Telefone:		





E-mail:

Nome da Escola:E.M.E.F Luis Mangueira de Sousa

Gestor(a) Escolar: Michele Rufino Nun es Telefone

E-mail:

Nome da Escola:E.M.E.F Jose Tavares da Silva

Localidade Poco Cachorro Telefone:

Localidade: R Jose quintino de Magalhaes

Gestor(a) Escolar: Arinaldo Mediros da Sila

E-mail:

Nome da Escola: E.M.E.F Sergio Evangelista dos Reis Localidade: Sitio Pau Ferro

Gestor(a) Escolar: Ines Ferreira Telefone:

E-mail:

Nome da Escola: E.M.E.F Roseno Ferreira de Carvalho Localidade: Sitio Caudeirão de Aroeira

Gestor(a) Escolar: Gerlania Ferreira de Carvalho Telefone:

E-mail:

Nome da Escola: E.M.E.F Raimundo Inacio da Silva Localidade: Sitio Cipó





Gestor(a) Escolar: Maria Ionete Berto

Telefone:

E-mail:

Nome da Escola: E.M.E F Cariolando Candido Soares Localidade: Sitio Quandu

Gestor(a) Escolar: Lucicleia Andrelino de Lima Telefone:

E-mail:

 $\textbf{Nome da Escola} : E.M.E.F\ Manoel\ Inacio\ dos\ Santos\ \ \textbf{Localidade:}\ Sitio\ Diamante$

Gestor(a) Escolar: Maria do Socorro da Silva Telefone:

E-mail:

Nome da Escola: E.M.E.F Jose Teodos Sobrinho Localidade: Sitio Canoa Gestor(a) Escolar: Valdete Alves de Oliveira Telefone:

E-mail:

Nome da Escola: E.M.E.F Luiz Mateus Localidade: Sitio Manicoba

Gestor(a) Escolar: Emiraneto Mateus de Sousa Telefone:

PÁTRIA AMADA BRASIL



E-mail:			
Nome da Escola: Creche Hozana Bezerra Leite Gestor(a) Escolar: Mikaela E-mail:	Localidade: R Dr Nelson Ribeiro Telefone:		
Nome da Escola:	Localidade:		
Gestor(a) Escolar:			
E-mail:			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Existe CRAS e/ou CREAS no seu Município? Não() Sim (x), Quantos? 01			
Nome do CRAS/CREAS:	Localidade:		
Coordenador (a):	Telefone:		
E-mail:			
Nome do CRAS/CREAS: CRAS	Localidade: Loteamento Portal		





Coordenador (a): Ediliane Inucencio Telefone: (83) 987876849

E-mail:

SETORES DE MOBILIZAÇÃO

(Locais onde acontecerão as Reuniões do Município)

Durante a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico serão realizadas reuniões com a população local. Desse modo, sugira 3 (três) localidades estratégicas do Município onde tais reuniões possam ocorrer. Estas localidades podem ser prédios públicos, associações, sindicatos, escolas, entre outros. A escolha deve estratégica, pensando na participação popular, na estrutura e na facilidade de acesso. Sugira 1 (um) setor na Zona Urbana e 2 (dois) setores na Zona Rural.

SUGESTÃO 1: ZONA URBANA

Nome do Local: Cras Endereço: R Dr Nelson Ribeiro

SUGESTÃO 2: ZONA RURAL

Nome do Local: E.M.E.F Jose Ricardo dos Santos Endereço: Sitio Sossego

SUGESTÃO 4: ZONA RURAL

Nome do Local: E.M.E.F José Rodrigues da Silva Endereço: Sitio Figueira



APÊNDICE B- ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO



		ATA DE REL	JNIÃO Nº	01	
Município	Santana de M	Mangueira – PB			
Data	13/02/2020	Horário de Início	10:57	Horário de Término	11:37
Local	Centro de Re	ferência da ass	istência Soc	ial - CRAS	
Pauta	2. Form	entação dos co ação dos comit eamento dos at	ês Executivo	e de Coordenação	

DISCUSSÃO DA PAUTA

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, iniciou a primeira reunião para debater a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Santana de Mangueira-PB. A pauta de discussão abrangeu: a apresentação dos componentes, os objetivos, as etapas de elaboração e a formação dos Comitês Executivo e de Coordenação do PMSB. A reunião começou com a engenheira civil do PMSB-PB Alziane de Souza Araújo apresentando a equipe de trabalho da Universidade Federal de Campina Grande, os componentes e objetivos do PMSB, informando os produtos que devem ser entregues ao fim de cada etapa do plano. Posteriormente, o sociólogo do PMSB Rafael Leal Matos explicou sobre a importância da mobilização social. Após a explanação, foi aberto para os questionamentos e esclarecimentos. Os representantes presentes na reunião falaram sobre as peculiaridades do contexto sociocultural local e as melhores opções para formação do comitê de coordenação e os melhores locais para realizar as próximas visitas de maneira que toda a população do município pudesse participar. Foi discutida e enfatizada a importância da mobilização social de atores locais da sociedade civil e o município já determinou os integrantes do comitê de coordenação, já enviou e publicou o decreto. O Comitê de Execução já foi estabelecido e a Portaria publicada com os respectivos responsáveis municipais: o engenheiro civil Wendeyson Gomes Ferreira e a assistente social Poliany Gislainy Ferreira de Lima. Estiveram presentes na reunião as engenheiras civis da equipe UFCG/PMSB-PB, ALZIANE DE SOUZA ARAÚJO e JASMYNE KARLA VIEIRA SOUZA MACIEL, o Sociólogo da Equipe UFCG/PMSB-PB RAFAEL LEAL



















MATOS, o orientador social CRISTIANO DE SOUZA MAGUEIRA, a professora MARIA NAIDE MANGUEIRA, a assistente social POLIANY GISLAINY FERREIRA DE LIMA, o gari KIUVIO KEYTON SOUZA DINIZ, o engenheiro civil WENDEYSON GOMES FERREIRA, o agente operacional MARCOSSUEL FERREIRA LIMA, o coordenador da CAGEPA BENEDITO NUBIO PEREIRA, a assessora de saúde MARIA JAIRA BARROS SEGUNDA, a enfermeira LUIZA INÁCIO FERREIRA, a coordenadora de epidemiologias MIRIAM ALVAREZ ESTUPINAN, a subsecretária de saúde FRANCISCA PIRES PATRIOTA e a secretaria de administração AVA SAMIRES INÁCIO DA SILVA. Foi acordado que a ATA desta reunião será aprovada por todos os presentes e assinada pelo Comitê Executivo.

Iziane de Souza Araújo Alziane de Souza Araújo
asmyne Karla Vieira Souza Maciel: Jermyne Karla Vieira S. Macrel
afael Leal Matos: Africa extrap
oliany Gislainy Ferreira de Lima:
Vendevson Gomes Ferreira:











PLANO MUNICIPAL DE SANEAME LISTA DE PRESI

Município: Santana Identificação da atividade: [9] Data: 13 /02 /2020

Saneamento	ENTO BASICO – PMSB-PB	Plano Municipal de
	SENÇA	Saneamento

	Nome	Cargo	Instituição	Fone	E-mail
	Algane de Souza Arousio	Eng. Civil	UFCG	996345433	996315133 Semenonio
0	desomant touse Vieixa S. Mariel	Eng. Civil	UFCG	8799952033	84/99952 Old Roman 188 mm
m	RAFAEL LEAL MATOS	sociólaea	UFC6	025290189188	B3183708-5340 RICALMENO BOHMIL. COM
4	CRISTIANO DE SOUSE MANGUEIAA	SOCIAL	CKPG	(33) 98,3068	(33) 92 106 162 Pristian From Chamie
n	MARIA MAIDE MANGUEIRA		LUIT MANGUE A	986156047	Usy MANGELE AB 9861560 HZ JANSABAMONE
9	Policing Culainer F. de Prima	Assistante Social	CRAS	99633.0655	996 JJ. 0655 Pelipary June 61 Am. 1
7	Kinvijo Kerton Sousa Diviz	GARi		388888	39
∞		Em. Cul	Prelitura	PERSON 1999	Parkitura 99972339 Why a Tano com be
6	Marcomial Franciscue Limb	AGENTS OPERACIONAL CAGEPA	CAGE PA	986544560	986544560 MARCOSSICKIENGIADBOLLOUR.
=	10 REVIEW TO MUSIC PERCIPO	CORNTHING CACTA CACCTA	C466+74	981280201	981280201 Tenerra nhio 10 Pamas
-	Marios Joura Barries Segunda Amoras Sucole	Agresson Succolle	S MS	96871250	96871250 goingly Some Show
-]	12 Bruiz & Inacio Ferredon		SAS	58630-5333	98630-523 Trizaminione Cap Reformity
- 1	A	Cordenodas Chiermal SMS	SHS	9956341AF	998834195 Minialvare, 1964 @ yah
	a C	SUBSECRET SALINE BILS	SAS	75-42886	98824-572 4P-12-CT-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-
-1	15 AUR GAMINES INACIO DA SILVIA	SEC, DE POMINISTRADRO PREPENTURA	PREPERTURA	482±46986	986947284 SAM RESTURE DE HOTMAN COM
	16				
_	17				
_	18		*		(4)











APÊNDICE D – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA PRIMEIRA REUNIÃO





ANEXOS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB CNPJ: 09.150.087/0001-58 Gabinete do Prefeito

PORTARIA № 011/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve
- Art. 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB, composto da seguinte forma:
- Wendeyson Gomes Ferreira (representante do executivo municipal)
 CPF: 056.572.854-76
- 2. Poliany Gislainy Ferreira de Lima (representante do executivo municipal) CPF: 067.898.994-05
- 3. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB UFCG) CPF: 027070694-99
 - 4. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB UFCG) CPF: 000.747.124-62
 - 5. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB UFCG) CPF: 021.068.734-76
 - 6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 071.749.904-95
 - 7. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 065.098.414-52

- 8. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 098.057.154-50
- 9. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 110.260.954-41
- 10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
- 11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Cívil) CPF: 090.051.654-21
- 12. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
- 13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06

Art. 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art. 3º Os servidores municipais Wendeyson Gomes Ferreira e Poliany Gislainy Ferreira de Lima designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em local das capacitações. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, em 13 de Janeiro de 2020.

Jossi Inacio Sobrimpo

José Inácio Sobrinho Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI № 007/1997

N°004- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE FEVEREIRO A 07 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG.03

DECRETO Nº 003, 05 de Fevereiro de 2020.

"Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI № 007/1997

N°004- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE FEVEREIRO A 07 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG.04

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

OBS.: Preencher com a ocupação do representante, nome completo e CPF

OBS.: Devem ser considerados suplentes para cada um dos titulares

 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento);

Titular

Nome: Evandro Medeiros de Lima

Ocupação: Coordenador de Vigilância Ambiental

CPF: 033.186.514-94

Suplente

Nome: Mikele Nunes Rufino

Ocupação: Coordenadora de Epidemiologia

• 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social;

Titular

Nome: Maria Jaíra Barros Segunda

Ocupação: Enfermeira CPF: 041.578.424-14

Suplente

Nome: Mikaele Nunes Rufino

Ocupação: Coordenadora de Vigilância Sanitária

CPF: 076.783.194-28

• 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular

Nome: Ricardo César Ferreira Lima

Ocupação: Vereador CPF: 038.895,944-41

Suplente

Nome: Renildo Rufino de Lima

Ocupação: Vereador CPF: 324.996.714-91



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI № 007/1997 №004- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE FEVEREIRO A 07 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG.05

1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Titular

Nome: Benedito Núbio Pereira Ocupação: Coordenador Local da Cagepa

CPF: 760.516.584-20

Suplente

Nome: Marcossuel Ferreira Lima Ocupação: Agente Operacional CPF: 041.577.584-78

1 (um) representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Titular

Nome: Kiuvio Keyton Souza Diniz

Ocupação: Gari CPF: 038.641.644-35

1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular

Nome: Luiza Inácio Ferreira

Ocupação: CPF:077.719.544-56

Suplente

Nome: Francisca Pires Patriota

Ocupação:

CPF: 033.704.684-09

1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas; Titular

Nome: Francisca Lucena Rufino Ocupação: Presidente do Sindicato

CPF: 646.099.794-20

Suplente

Nome: Maria Naíde Mangueira de Almeida

CPF: 324.686.604-04



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI № 007/1997

N°004- ANO XXII-SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE FEVEREIRO A 07 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG.06

Parágrafo único - No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira, 05 de Fevereiro de 2020.

Inacio Sobrimpo

José Inácio Sobrinho Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB CNPJ: 09.150.087/0001-58 Gabinete do Prefeito

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê e Coordenação do PMSB, devendo tratar minimamente dos seguintes aspectos:

DA COMPOSIÇÃO

Da forma de escolha do Coordenador: um dos membros poderá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros.

DAS ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS

Das atribuições do coordenador e respectivo suplente, entre essas: convocar e coordenar as reuniões do Comitê, incluindo as oficinas de capacitação; convocar reuniões extraordinárias; convidar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos; apresentar o cronograma de reuniões; indicar o coordenador substituto quando da impossibilidade de participação em reunião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB CNPJ: 09.150.087/0001-58 Gabinete do Prefeito

O Comitê poderá contar com uma Secretaria, a qual incumbirá: apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a manutenção de arquivos e registros; providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações, além de exercer outras funções administrativas, a critério do Coordenador.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões em caráter ordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência (TR), inclusive as oficinas de capacitação dos Comitês do PMSB, estabelecendo cronograma pelo próprio Comitê, na primeira reunião ordinária.

Das reuniões em caráter extraordinário, através de convocação oficial da Coordenação ou a pedido de um dos membros, com pauta definida, com antecedência mínima de 48 horas.

A convocação para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 5 dias úteis, devendo conter a pauta da reunião.

As reuniões deverão ser registradas através de ata, podendo-se utilizar de recursos gravação de áudio ou vídeo.

Nos casos de adiamento das reuniões todos os integrantes do Comitê deverão, obrigatoriamente, receber notificação antecipada de, no mínimo, 24 horas da suspensão da mesma com a nova data de realização da reunião.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será substituído o membro do grupo que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 2 reuniões consecutivas. O membro do grupo deverá comunicar

ao coordenador até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de comparecimento.

- O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê.
- O Comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem e darem suporte técnico na elaboração dos estudos.

O presente Regimento Interno entrará em vigor na data Publicação.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal

ANEXO 4 – DECRETO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB CNPJ: 09.150.087/0001-58 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020/2020 DE 25 DE Janeiro de 2020.

"Institui o Regimento do Comitê de Coordenação de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e nº 10.203, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta a citada lei, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê Executivo para elaboração do PMSB, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pelo acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenador - Representante do Comitê de Coordenação

Nome: Maria Jaíra Barros Segunda

Ocupação: Enfermeira CPF: 041.578.424-14

Suplente

Nome: Francisca Pires Patriota Ocupação: Sub- Secretaria de Saúde

CPF: 033.704.684-09

GABINETE DO PREFEITO DE 25 DE MAIO DE 2020.

Prefeito Municipal

José Inácio Sobrinho

Jos. Inacio Sobrimto



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB CNPJ: 09.150.087/0001-58 Gabinete do Prefeito

PARECER DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A E B DO PMSB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

Parecer N ° 001/2020, de 12 de Maio de 2020

O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de SANTANA DE MANGUEIRA, composto por:

Evandro Medeiros de Lima

Mikele Nunes Rufino

Maria Jaína Barros Segunda

Ricardo César Ferreira Lima

Renildo Rufino de Lima

Benedito Núbio Pereira

Marcossuel Ferreira Lima

Kiuvio Keyton Souza Diniz

Luiza Inácio Ferreira

Francisca Pires Patriota

Francisca Lucena Rufino

Maria Naíde Mangueira de Almeida

Tem como responsabilidades:

I- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento - PMSB, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

 II – Acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Política Pública de Saneamento.

Digitalizado com CamScanne

Nesse sentido, o parecer em questão objetiva avaliar os produtos A e B, elaborados e encaminhados ao município de SANTANA DE MANGUEIRA, pela equipe técnica da UFCG.

Sendo assim, o Comitê de Coordenação define, por meio desse parecer, que os produtos A e B estão:

() Aprovados sem ressalvas		
Considerações para aprovação dos produtos:	8	

As considerações realizadas pelo Comitê de Coordenação terão prazo máximo de dez dias úteis para serem avaliadas pela equipe técnica da UFCG. Após a avaliação das considerações, estas serão inseridas aos Produtos caso a equipe técnica da UFCG julgar pertinente, não sendo possível a inserção do conteúdo será justificado ao referido Comitê.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

Evandro Medeiros de Lima

Coordenador de Vigilância Ambiental

Mikele Nunes Rufino

Coordenadora de Epidemiologia/Coordenadora de Vigilância Sanitária

Enfermeira

FERREIKA RICARDO CESAK

Ricardo César Ferreira Lima Vereador

Renildo Rufino de Lima

Vereador

Coordenador Local da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Marcoscuel Fenneira Lima

Marcossuel Ferreira Lima

Agente Operacional da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Klumo Kerton Sousa Dim Kiuvio Keyton Souza Diniz

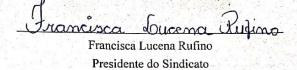
Gari

Luiza Inácio Ferreira

Representante de conselhos municipais

Francisca Pires Patriota

Representante de conselhos municipais



10 11 10 10 11

Maria Naíde Mangueira de Almeida

Representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas

SANTANA DE MANGUEIRA, 12 de Maio de 2020.

Digitalizado cam CamScanne